

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

# 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto, domiciliada no Brasil, com sede na Praça XV de Novembro, 20, salas 601 e 602, Centro, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com o seguinte objeto social:

- Operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão pertencentes à rede básica do Sistema Interligado Nacional - SIN.
- Realizar outras atividades relacionadas ao setor de transmissão de energia elétrica, tais como:

   (a) estudos e atividades de planejamento;
   (b) análises químicas de materiais e equipamentos;
   (c) serviços de engenharia básica e detalhada, processo de procura e compra, execução de construções e comissionamento;
   (d) aluguel, empréstimo ou cessão onerosa de equipamentos, infraestrutura e instalações;
   (e) suporte técnico.
- Praticar quaisquer outras atividades que permitam melhor utilização e valorização de redes, estruturas, recursos e competências agregados.
- Operar tanto no Brasil quanto no exterior, isoladamente ou em parceria com outras sociedades.
- Participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que atuem no setor de transmissão de energia elétrica, na qualidade de sócia, acionista ou cotista.
- Implementar projeto associado à concessão de serviço público que estiver explorando, notadamente a prestação de serviços de telecomunicações, transmissão de dados, operação e manutenção de instalação de outras concessionárias.

<u>Controladores</u> - Possuem controle compartilhado da Companhia, por meio de acordo de acionistas, a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e a ISA Investimentos e Participações do Brasil.

Controladas, controladas em conjunto e coligadas

Controladas: ATE III, SGT, MAR, MIR e JAN.

Controladas em conjunto: ETAU, BRAS, Aimorés, Paraguaçu e ERB1.

Coligadas: (a) com participação direta: EATE, ECTE, ENTE, ETEP, Transleste, Transirapé e Transudeste; (b) com participação indireta: STC, Lumitrans, ESDE, ETSE, ESTE, Transleste, Transirapé e Transudeste; e (c) com participação direta e indireta: EBTE e ERTE. Todas as empresas são denominadas em conjunto "Grupo TBE".

As empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas (aqui definidas como "Grupo Taesa" ou "Grupo" quando mencionadas em conjunto com a Companhia) são sociedades de capital fechado, não possuem ações negociadas em bolsas de valores e são domiciliadas no Brasil com sede nos seguintes Estados: Rio de Janeiro (ATE III, SGT, MAR, MIR, JAN, ETAU e BRAS), São Paulo (Aimorés, Paraguaçu e ERB1), Santa Catarina (Lumitrans, STC e ECTE), São Paulo (ERTE, EBTE, ETEP, ETSE, EATE, ENTE, ESDE e ESTE) e Minas Gerais (Transleste, Transudeste e Transirapé).

Todas as empresas nas quais a Companhia possui participação têm por objeto social principal operar e usar as concessões de serviços públicos de transmissão de energia para implementar, operar e manter as instalações da rede básica do SIN por um período de 30 anos.



# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Concessõe		aesa com parti	cipação direta	ou indireta		
	Concessão	Aquisição ou constituição Contrato de	Início Término	Participação Direta e Indireta	Localidade	Km(a) (Não auditado)	SE (b)
	Transmissora Sudeste Nordeste S.A. ("TSN")	Concessão 06/06/2006 097/2000	20/12/2000 20/12/2030	100%	Bahia e Goiás	1.134	8
	Novatrans Energia S.A. ("NVT")	06/06/2006 095/2000	20/12/2000 20/12/2030	100%	Distrito Federal, Goiás, Maranhão e Tocantins	1.278	6
	Munirah Transmissora de Energia S.A. ("Munirah")	06/06/2006 006/2004	18/02/2004 18/02/2034	100%	Bahia	106	2
	Goiânia Transmissora de Energia S.A. ("Gtesa")	30/11/2007 001/2002	21/01/2002 21/01/2032	100%	Paraíba e Pernambuco	52	3
ssa	Paraíso-Açu Transmissora de Energia S.A. ("Patesa")	30/11/2007 087/2002	11/12/2002 11/12/2032	100%	Rio Grande do Norte	146	3
Taesa	Empresa de Transmissão de Energia do Oeste Ltda. ("ETEO")	31/05/2008 040/2000	12/05/2000 12/05/2030	100%	São Paulo	505	3
	Sul Transmissora de Energia S.A. ("STE")	30/11/2011 081/2002	19/12/2002 19/12/2032	100%	Rio Grande do Sul	389	4
	ATE Transmissora de Energia S.A. ("ATE")	30/11/2011 003/2004	18/02/2004 18/02/2034	100%	Paraná e São Paulo	370	3
	ATE II Transmissora de Energia S.A. ("ATE II")	30/11/2011 011/2005	15/03/2005 15/03/2035	100%	Bahia, Piauí e Tocantins	942	4
	Nordeste Transmissora de Energia S.A. ("NTE")	30/11/2011 002/2002	21/01/2002 21/01/2032	100%	Paraíba, Pernambuco e Alagoas	383	4
	ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III")	30/11/2011 001/2006	27/04/2006 27/04/2036	100%	Pará e Tocantins	454	4
as	São Gotardo Transmissora de Energia S.A. ("SGT")	06/06/2012 024/2012	27/08/2012 27/08/2042	100%	Minas Gerais	n/a	1
Controladas	Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("MAR") (c)	18/12/2013 11/2014	02/05/2014 02/05/2044	100%	Minas Gerais	85	2
Con	Miracema Transmissora de Energia S.A ("MIR") (c)	26/04/2016 17/2016	27/06/2016 27/06/2046	100%	Tocantins	90	3
	Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("JAN") (c)	09/11/2016 17/2017	10/02/2017 10/02/2047	100%	Minas Gerais e Bahia	542	3
	Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU")	28/12/2007 082/2002	18/12/2002 18/12/2032	52,5838%	Rio Grande do Sul e Santa Catarina	188	4
Controladas em Conjunto	Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("BRAS")	17/09/2007 003/2008	17/03/2008 17/03/2038	38,6645%	Mato Grosso	402	4
ontrola Conju	Interligação Elétrica Aimorés S.A. ("Aimorés") (c)	18/11/2016 04/2017	10/02/2017 10/02/2047	50%	Minas Gerais	208	2
ŭ	Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. ("Paraguaçu") (c)	18/11/2016 03/2017	10/02/2017 10/02/2047	50%	Minas Gerais e Bahia	338	2



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Concessões do Grupo Taesa com participação direta ou indireta							
	Concessão  Concessão  Contrato de Concessão  Contrato de Concessão			Participação Direta e Indireta	Localidade	Km(a) (Não auditado)	SE (b)	
		Concessão						
	Elétricas Reunidas do Brasil S.A. ("ERB1") (c)	17/05/2017 22/2017	11/08/2017 11/08/2047	50%	Paraná	600	5	
	Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. ("EATE")	31/05/2013 042/2001	12/06/2001 12/06/2031	49,98%	Pará e Maranhão	927	5	
	Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. ("ETEP")	31/05/2013 043/2001	12/06/2001 12/06/2031	49,98%	Pará	328	2	
	Empresa Catarinense Transmissão de Energia S.A. ("ECTE")	31/05/2013 088/2000	01/11/2000 01/11/2030	19,09%	Santa Catarina	253	2	
	Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. ("ENTE")	31/05/2013 085/2002	11/12/2002 11/12/2032	49,99%	Pará e Maranhão	459	3	
	Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. ("ERTE")	31/05/2013 083/2002	11/12/2002 11/12/2032	49,99%	Pará	155		
S	Sistema de Transmissão Catarinense S.A. ("STC")	31/05/2013 006/2006	27/04/2006 27/04/2036	39,98%	Santa Catarina	230		
Coligadas	Lumitrans Companhia Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Lumitrans")	31/05/2013 007/2004	18/02/2004 18/02/2034	39,98%	Santa Catarina	40		
ပိ	EBTE Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. ("EBTE")	31/05/2013 011/2008	16/10/2008 16/10/2038	74,49%	Mato Grosso	782	1	
	ESDE Empresa Santos Dumont de Energia S.A. ("ESDE")	31/05/2013 025/2009	19/11/2009 19/11/2039	49,98%	Minas Gerais	n/a		
	ETSE Empresa de Transmissão Serrana S.A. ("ETSE")	31/05/2013 006/2012	10/05/2012 10/05/2042	19,09%	Santa Catarina	n/a	1	
	Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A. ("ESTE") (c)	11/11/2016 19/2017	10/02/2017 10/02/2047	49,98%	Minas Gerais e Espirito Santo	236	2	
	Companhia Transleste de Transmissão ("Transleste")	17/10/2013 009/2004	18/02/2004 18/02/2034	30,00%	Minas Gerais	139		
	Companhia Transudeste de Transmissão ("Transudeste")	17/10/2013 005/2005	04/03/2005 04/03/2035	29,00%	Minas Gerais	145	1	
	Companhia Transirapé de Transmissão ("Transirapé")	17/10/2013 012/2005	15/03/2005 15/03/2035	29,50%	Minas Gerais	61	2	
			operação			9.868		
	Total		(Valores estima	ndos)		2.099		
		<u>*</u>	l geral			11.967	7	

- (a) Quilômetros ("km") oriundos do leilão para as concessões em construção e oriundos do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST assinado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS para as concessões já em operação.
- (b) As subestações ("SE") que pertencem a mais de uma concessão foram contabilizadas apenas 1 vez e os ativos das concessões MAR, MIR, Paraguaçu, Aimorés, JAN, ESTE e ERB1, que estão em construção, não foram contabilizados no total de subestações.
- (c) As linhas de transmissão estão em processo de construção e a data prevista para energização é: MAR maio de 2019, MIR dezembro de 2019, Aimorés, Paraguaçu, JAN e ESTE fevereiro de 2022 e ERB1 agosto de 2022.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

# 2. BASE DE PREPARAÇÃO

#### 2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia compreendem as demonstrações financeiras individuais da controladora, identificadas como controladora, e as demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como consolidado, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Todas as informações relevantes das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e que correspondem às informações utilizadas na sua gestão.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela Diretoria em 20 de fevereiro de 2018, pelo Conselho Fiscal em 23 de fevereiro de 2018 e pelo Conselho de Administração em 26 de fevereiro de 2018.

#### 2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo e dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

#### 2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### 2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) <u>Ativo financeiro de concessão</u> - mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. No início de cada concessão, a Taxa de Remuneração do Ativo Financeiro - TRAF é estimada pela Companhia por meio de componentes internos e externos de mercado, por concessão, e é utilizada para remunerar o ativo financeiro da referida concessão durante o período da construção. Após a entrada em operação comercial, a TRAF é revisada de acordo com os investimentos realizados após a finalização da construção.

O saldo do ativo financeiro de concessão reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TRAF da concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da Receita Anual Permitida - RAP que deve remunerar a infraestrutura e a indenização que se espera receber do Poder Concedente no fim da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

A TRAF reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, tendo sido apurada por meio da metodologia do "Capital Asset Pricing Model - CAPM", cuja composição observou os valores à época da realização do investimento.

A Companhia utiliza os seus resultados históricos como base para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão.

- b) Receita de operação e manutenção (O&M) é determinada com base nos seus valores justos e reconhecida de forma linear durante o prazo da concessão.
- c) <u>Avaliação de instrumentos financeiros</u> são utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.
- d) <u>Impostos, contribuições e tributos</u> existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.
- O imposto de renda e a contribuição social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados no parágrafo anterior.
- e) <u>Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e a recuperar</u> são registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

f) <u>Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis</u> - a Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

#### 2.5 Informações por segmento

O Grupo Taesa atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado junto ao ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST.

#### 2.6. Sazonalidade

O Grupo Taesa não possui sazonalidade em suas operações.

#### 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1. Bases de consolidação e investimento em controladas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Taesa e de suas controladas, detalhadas nas notas explicativas nº 1 e nº 10. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, as informações financeiras das controladas, controladas em conjunto e coligadas são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial e nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, as informações financeiras das controladas são consolidadas linha a linha, enquanto que as informações financeiras das controladas em conjunto e das coligadas são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial. Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas, são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pelo Grupo. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as controladas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

# 3.2. Investimentos em coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto ("joint ventures")

Uma coligada é uma entidade sobre a qual o Grupo possui influência significativa e que não se configura como uma controlada nem uma participação em um empreendimento sob controle comum ("joint venture"). Influência significativa é o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da investida, sem exercer controle individual ou conjunto sobre essas políticas. Uma "joint venture" é um acordo conjunto através do qual as partes que detêm controle conjunto sobre o acordo possuem direitos sobre os ativos líquidos do acordo conjunto, aplicável somente quando as decisões sobre as atividades relevantes requerem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os resultados e os ativos e passivos de coligadas ou "joint ventures" são incorporados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, onde um investimento em uma coligada ou "joint venture" é reconhecido inicialmente no balanço patrimonial ao custo e ajustado em seguida para reconhecer a participação do Grupo no resultado e em outros resultados abrangentes da coligada ou "joint venture".

Na aquisição do investimento em uma coligada ou "joint venture", qualquer excedente do custo do investimento sobre a participação do Grupo no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida é reconhecido como ágio, que é incluído no valor contábil do investimento.

Qualquer excedente da participação do Grupo no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida sobre o custo do investimento, após a reavaliação, é imediatamente reconhecido no resultado do exercício em que o investimento é adquirido.

As exigências do pronunciamento técnico CPC 01 (R1) são aplicadas para determinar a necessidade de reconhecer qualquer perda por redução ao valor recuperável relacionada ao investimento do Grupo em uma coligada ou "joint venture". Quando necessário, o valor contábil total do investimento (incluindo ágio) é submetido ao teste de redução ao valor recuperável como um único ativo comparando seu valor recuperável (que é o maior entre o valor em uso e o valor justo deduzido do custo de venda) com seu valor contábil. Qualquer perda por redução ao valor recuperável reconhecida faz parte do valor contábil do investimento. Qualquer reversão dessa perda por redução ao valor recuperável é reconhecida de acordo com o CPC 01 (R1) na extensão em que o valor recuperável do investimento aumenta posteriormente.

Quando uma entidade do Grupo realiza uma transação com uma coligada ou "joint venture" do Grupo, os lucros e prejuízos resultantes da transação com a coligada ou "joint venture" são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo somente na extensão das participações na coligada ou "joint venture" que não sejam relacionadas ao Grupo.

#### 3.3. Moeda estrangeira

Os ativos e passivos de operações no exterior são convertidos para reais às taxas de câmbio apuradas na data de apresentação. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para reais às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

#### 3.4. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros não derivativos - os empréstimos e recebíveis e depósitos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos determinados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Grupo se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Não há reconhecimento de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando ocorre a transferência dos direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pelo Grupo nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

As aplicações financeiras correspondem: (i) aos Certificados de Depósitos Bancários - CDBs e operações compromissadas, contratados em instituições financeiras nacionais e internacionais com filiais no Brasil a preços e condições de mercado, com o compromisso de recompra do título pela instituição financeira, à vista, na data de vencimento da operação, ou antecipadamente, ao critério da Companhia. Todas as operações são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, sem restrição de uso. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos, e (ii) cotas de fundos de investimento de renda fixa, estruturados por instituições financeiras nacionais a preços e condições de mercado, possuindo alta liquidez. Tais aplicações são classificadas no balanço patrimonial como títulos e valores mobiliários.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial somente quando o Grupo tem o direito legal de compensar os valores e a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia reconhece um ativo financeiro decorrente de contratos de concessão quando possui um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente ou da parte por ele indicada para os serviços prestados de construção ou melhorias. Tais ativos financeiros são mensurados ao valor justo no reconhecimento inicial e classificados como empréstimos e recebíveis, e posteriormente mensurados pelo custo amortizado.

O Grupo Taesa possui ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias:

- (i) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, detrminado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são registrados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseada em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Grupo Taesa. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, as quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.
- (ii) <u>Investimentos mantidos até o vencimento</u> ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento quando houver manifestação da intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável.
- (iii) <u>Empréstimos e recebíveis</u> são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo, reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis, e posteriormente medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.
- b) <u>Passivos financeiros não derivativos</u> títulos de dívidas emitidos e passivos subordinados são reconhecidos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos determinados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

O Grupo Taesa possui os passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias:

- (i) <u>Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado</u> incluem passivos financeiros registrados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado, atendendo as seguintes premissas:
- Tal determinação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência na mensuração ou no reconhecimento que, de outra forma, iria surgir.
- O passivo financeiro for parte de um grupo de ativos ou passivos financeiros ou ambos, gerenciado e com seu desempenho avaliado com base no valor justo de acordo com a gestão dos riscos ou estratégia de investimentos documentados do Grupo e quando as informações a respeito do Grupo forem fornecidas internamente com a mesma base.
- O ativo financeiro for parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e a IAS 39 (equivalente ao CPC 38) permitir que o contrato combinado seja totalmente determinado ao valor justo por meio do resultado.

Considerando a estratégia de gestão do risco de taxa de câmbio, o Grupo classifica os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira que possuem "swap" para proteger a totalidade de sua exposição ao risco de taxa de câmbio ao valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e os respectivos ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado. Os ganhos ou as perdas líquidas reconhecidas no resultado incorporam os juros relacionados ao passivo financeiro, sendo incluídos na rubrica "Despesas financeiras", na demonstração do resultado.

- (ii) <u>Outros passivos financeiros ao custo amortizado</u> os outros passivos financeiros ao custo amortizado (incluindo empréstimos e financiamentos sem "swap" cambial, fornecedores e outras contas a pagar) são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescidos de quaisquer custos de transação atribuíveis e após o reconhecimento inicial de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, que é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período.
- (iii) <u>Baixa de passivos financeiros</u> a Companhia baixa passivos financeiros somente quando as obrigações do Grupo são extintas, canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

<u>Instrumentos financeiros derivativos</u> - a Companhia opera com instrumentos financeiros derivativos para administrar a sua exposição a riscos de taxa de juros e câmbio, incluindo "swaps" de taxa de juros e de moedas, sem a contabilização de "hedge" ("hedge accounting").

Derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, na data em que um contrato de derivativos é celebrado e custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos, e posteriormente mensurados pelo valor justo, sendo as variações contabilizadas no resultado, na rubrica "Resultado financeiro".

#### 3.5. Imobilizado

a) <u>Reconhecimento e mensuração</u> - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas, referentes aos ativos tangíveis não vinculados à infraestrutura da concessão.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

b) <u>Depreciação</u> - Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, pelo método linear no resultado do exercício com base na vida útil-econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

As taxas médias ponderadas de depreciação utilizadas para os itens de imobilizado são as seguintes: edifícios - 4%, máquinas e equipamentos - 4,5%, edificações, obras civis e benfeitorias - 3,7%, móveis e utensílios - 11% e veículos - 24%. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício social.

#### 3.6. Intangível

- a) Reconhecimento e mensuração Os ativos intangíveis compreendem: (i) Intangível de concessão referente à alocação da mais-valia nas combinações de negócios, líquido do valor alocado ao ativo financeiro, e o registro dos impostos diferidos, mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização, (ii) Softwares mensurados pelo custo total de aquisição, menos despesas de amortização, e (iii) Marcas e patentes registradas pelo custo de aquisição.
- b) <u>Amortização</u> Calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

A taxa média ponderada de amortização utilizada para os itens de intangível com vida útil definida é a seguinte: softwares - 20% e intangíveis de concessão - 4,96%. Marcas e patentes possuem vida útil indefinida e, portanto, não sofrem amortização.

#### 3.7. Redução ao valor recuperável ("impairment")

a) <u>Ativos financeiros (incluindo recebíveis)</u> – um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há indicação de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se há indicação de que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que possa ser estimado de maneira confiável.

A indicação de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido ao Grupo Taesa sobre condições de que o Grupo Taesa não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo pode se caracterizar como um indicativo de perda por redução ao valor recuperável.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas em nenhum dos exercícios apresentados.

b) Ativos não financeiros - os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e a contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou da Unidade Geradora de Caixa - UGC exceder o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo (ou da UGC) para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a UGC). Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida, exceto ágio. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

#### 3.8. Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

#### 3.9. Capital social

As ações ordinárias e preferenciais, caso não sejam resgatáveis ou resgatáveis somente à escolha da Companhia, são classificadas no patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### 3.10. Receita operacional

Receita operacional proveniente de Contratos de Concessão - de acordo com a interpretação técnica ICPC 01 (R1) (IFRIC 12) e a orientação técnica OCPC 05, as concessionárias de transmissão de energia elétrica no ambiente regulatório brasileiro adotam o modelo do ativo financeiro de concessão, conforme estabelecido pelo parágrafo 93 da referida orientação, onde a RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro de concessão constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão) e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear.

Considerando que a Companhia possui o direito incondicional de receber caixa, o ativo financeiro de concessão constituído é baixado mensalmente contra a rubrica de Contas a receber de concessionários e permissionários, cujos vencimentos das faturas ocorrem nos dias 15 e 25 do mês subsequente ao de competência, e no dia 5 do 2º mês subsequente ao de competência.

As receitas de desenvolvimento da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, foram contabilizadas pelos seus valores justos com base no que ditam os pronunciamentos técnicos CPC 17 (R1) (IAS 11) e CPC 30 (R1) (IAS 18) e a interpretação técnica ICPC 01 (R1) (IFRIC 12), respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

Com base no exposto anteriormente, a Companhia reconhece suas receitas quando os seus valores puderem ser mensurados com segurança e seja provável que seus benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia:

- Remuneração do ativo financeiro de concessão reconhecida até o fim do período da concessão, auferida levando em consideração a taxa de retorno de cada investimento e definida no início de cada concessão.
- Correção monetária do ativo financeiro, reconhecida desde que o ativo entre em operação até o fim do período da concessão, auferida com base nos índices macroeconômicos determinados no contrato de concessão.
- Operação e manutenção reconhecida de forma linear e mensurada no início de cada concessão e com base no pronunciamento técnico CPC 30 (R1) (IAS 18).
- Desenvolvimento da infraestrutura, incorrida na fase de construção, apenas relacionada às construções das linhas de transmissão e às expansões que gerem receita adicional (receita de reforço), reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão da obra, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 17 (R1) (IAS 11), e mensurada com base nos seus valores justos. Os custos de desenvolvimento da infraestrutura são reconhecidos à medida que são incorridos.

# 3.11. Subvenção e assistência governamentais

Visam compensar as despesas incorridas e são reconhecidas no resultado em uma base sistemática, no mesmo período em que as despesas relacionadas são incorridas. O reconhecimento contábil dessa redução ou isenção tributária como subvenção para investimento é efetuado registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, a serem demonstrados um deduzido do outro. Os valores registrados no resultado são destinados à reserva de incentivo fiscal no patrimônio líquido, quando realizada a destinação do resultado do exercício.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### 3.12. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, variações cambiais e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado por meio do método de juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros e variações monetárias líquidas sobre empréstimos e financiamentos, debêntures, variações cambiais líquidas dos passivos em moeda estrangeira e perdas nos instrumentos de "hedge".

#### 3.13. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, a alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

#### 3.14. Lucro por ação

Os lucros por ação, básico e diluído, são calculados por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado considerando o efeito de instrumentos dilutivos, quando aplicável.

#### 3.15. Plano de previdência privada (contribuição definida)

Os pagamentos ao plano de previdência privada são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados, ou seja, quando a Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz presta serviços de gestão do Plano de Benefícios Previdenciários.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### 3.16. Demonstrações do valor adicionado ("DVA")

Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

#### 3.17. Demonstrações dos fluxos de caixa ("DFC")

A Companhia classifica nas demonstrações dos fluxos de caixa os juros pagos como atividade de financiamento e os dividendos recebidos como atividade operacional, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros e os dividendos recebidos representam uma extensão de suas atividades operacionais.

#### 3.18. Arrendamento operacional

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear considerando o período de vigência do contrato. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos.

#### 3.19. Normas e interpretações novas e revisadas

- 3.19.1. Aplicação das normas novas e revisadas, a partir de 1º de janeiro de 2017, que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre os montantes divulgados no exercício atual e em exercício anteriores:
- Modificações à IAS 7 Necessidade de inclusão de divulgação de mudanças nos passivos oriundos de atividades de financiamento.
- Modificação à IAS 12 Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas.
- Modificações à IFRS 12 Ciclos de melhorias anuais 2015-2017.
- 3.19.2 As normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes, até a data de das demonstrações financeiras da Companhia são divulgadas abaixo. A Companhia adotará essas normas, tão logo entrem em vigor:

<u>CPC 48 (IFRS9) - Instrumentos Financeiros</u> - A norma inclui novos modelos para os três aspectos de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de *hedge*.

Em 2017, a Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhada da classificação e da mensuração, considerando que a Companhia não adota contabilidade de *hedge*. Tomou por base informações atualmente disponíveis e poderá estar sujeita a mudanças decorrentes de informações razoáveis e passíveis de sustentação que serão disponibilizadas a Companhia em 2018, quando passará a adotar o CPC 48. Em geral, exceto pelo mencionado no tópico de Classificação e mensuração, abaixo, a Companhia não prevê nenhum impacto significativo no balanço patrimonial e na demonstração das mutações do patrimônio líquido.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(a) <u>Classificação e mensuração</u> - A Companhia continuará avaliando pelo valor justo todos os ativos financeiros atualmente mantidos ao valor justo e espera que determinadas aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários possam vir a ser mensuradas pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, uma vez que espera não só manter estas aplicações, mas também negociá-las de forma relativamente frequente.

As contas a receber, são mantidos para captar fluxos de caixa contratuais e deverão gerar fluxos de caixa representando apenas pagamentos de principal e juros. A Companhia entende que as características contratuais de fluxo de caixa desses instrumentos atendem aos critérios de mensuração de custo amortizado. Portanto, não se faz necessária a reclassificação para esses instrumentos.

A Companhia possui um passivo financeiro mensurado a valor justo – FVO (Fair Value Option) - (Operação 4131). Com a adoção do IFRS 9, as mudanças no valor justo decorrentes do risco de crédito próprio da entidade (*DVA – Debit Valuation Adjustment*), passarão a ser registrados em outros resultados abrangentes ao invés do resultado, para todos os passivos mensurados a valor justo (FVO).

A Companhia mantém estudos e discussões no setor de atuação quanto aos possíveis impactos da aplicação do IFRS 9. Estas análises e discussões, por sua natureza e complexidade e pela similaridade dos desafios e contratos inerentes a sua área de atuação envolvem não apenas a TAESA, mas outros participantes da indústria em que atua e da comunidade de negócios, tal como a ABRACONEE - Associação Brasileira de Contadores do Setor de Energia Elétrica.

Até a presente data, não existe entre os participantes do Setor um consenso no que diz respeito a adequada definição quanto à mensuração dos ativos financeiros da concessão, principalmente no que se refere a parcela a ser indenizada pelo poder concedente ao final da concessão. Dessa forma, até a data de conclusão destas demonstrações financeiras, não foi concluída a mensuração da implementação da referida norma contábil vigente a partir de janeiro de 2018. Cabe ressaltar que a Companhia divulga na nota explicativa nº 18.10.2 os valores de custo amortizado e justo de todo o seu ativo financeiro, incluindo a parcela a ser indenizada pelo poder concedente ao final da concessão e aquela a ser recuperável através da Receita Anual Permitida – RAP.

(b) Redução ao valor recuperável - A norma exige que a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos e valores mobiliários e contas a receber, com base em 12 meses ou por toda a vida. Devido a natureza garantida dos recebíveis, registradas em contrato entre a Companhia e o Poder Concedente, não são registradas provisões para perdas de crédito. CPC 47 (IFRS 15) - Receita de Contratos com Clientes - A norma estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes, onde a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia planeja adotar a nova norma com início a partir de 1º de janeiro de 2018 com base no método retrospectivo modificado.

A Companhia atua na construção, operação e manutenção e transmissão de energia elétrica, por meio de contratos de concessão estabelecidos em licitações realizadas pelo Poder Público para concessão de serviço público de transmissão.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Prestação de serviços de transmissão</u> - Para contratos com a ANEEL em que geralmente se espera que a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão sejam as únicas obrigações de execução, a adoção da norma não deverá ter impacto na receita e no resultado da Companhia. A Companhia reconhece a receita ao longo tempo, conforme o serviço de disponibilização da rede de transmissão é prestado.

(a) <u>Contraprestação variável</u> - Os contratos de concessão mencionam a parcela variável ("PV"), que consistem em uma parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. Atualmente, a Companhia reconhece a receita de transmissão mensurada ao valor justo da contraprestação recebida ou a receber, líquida de descontos referentes a parcela variável, que dão origem a uma contraprestação variável. A norma exige que a contraprestação variável seja restrita para evitar o reconhecimento excessivo da receita. A Companhia não espera que a adoção da norma traga alterações, já que a PV reduz sua receita bruta.

Adicionalmente, as multas incorridas pela penalidade na qualidade da prestação do serviço, atualmente são contabilizadas como despesa operacional. A nova regra, item 50 e 51, indica que a receita deve ser reconhecida líquida de descontos, abatimentos, penalidades e outros itens, portanto, a Companhia identifica que as multas a partir de 1º de janeiro de 2018 deverão ser registradas como redutora da receita e não como despesa operacional.

(b) <u>Alocação do preço de venda</u> - A Companhia contabiliza a remuneração do ativo financeiro e o serviço de operação e manutenção como entregas separadas e aloca a contraprestação de forma distribuída entre esses produtos, seguindo o definido nos contratos de concessão.

Na avaliação da Companhia a apropriação da contraprestação e, consequentemente, a época do montante de receita reconhecida não serão afetados.

- (c) <u>Reconhecimento da receita ao longo do tempo</u> A Companhia concluiu que os serviços são atendidos ao longo do tempo, dado que o cliente simultaneamente recebe e consome os benefícios fornecidos pela Companhia. De acordo com a norma, a Companhia continuará a reconhecer a receita desses contratos de serviços ao longo do tempo, atendendo ao exigido pela nova norma.
- (d) <u>Exigências de apresentação e divulgação</u> As exigências de apresentação e divulgação da norma são mais detalhadas e como exigido, a Companhia desagrega as receitas reconhecidas de contratos com clientes em categorias que descrevem a natureza, o montante e o fato das receitas e dos fluxos de caixa serem afetados por fatores econômicos. A Companhia possui apenas um segmento operacional.

CPC 06 (R2) (IFRS16) - Operações de arrendamento mercantil - A IFRS 16 (CPC - 06 (R2)) foi emitida em janeiro de 2016 e substitui a IAS 17, a IFRIC 4, o SIC-15 e o SIC-27. A IFRS 16 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros segundo a IAS 17. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários – arrendamentos de ativos de "baixo valor" (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, com prazo de arrendamento de 12 meses ou menos). Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento (isto é, um passivo de arrendamento) e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso). Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente a



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário irá reconhecer o valor da reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste do ativo de direito de uso.

Não há alteração substancial na contabilização do arrendador com base na IFRS 16 em relação à contabilização atual de acordo com a IAS 17. Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação da IAS 17, distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros.

A IFRS 16 também exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas na IAS 17.

A IFRS 16 entra em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019. O arrendatário pode optar pela adoção da norma utilizando a retrospectiva completa ou uma abordagem modificada da retrospectiva. As provisões transitórias da norma permitem determinadas isenções.

Em 2018, a Companhia planeja avaliar o efeito potencial da IFRS 16 nas suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

#### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Conso	lidado	Controladora		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	
Caixa e bancos	925	495	823	442	
Aplicações financeiras	55.755	101.010	55.755	99.857	
	56.680	101.505	56.578	100.299	

Taxa de rentabilidade anual	Conso	lidado	Controladora		
acumulada	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	
CDB e Operações Compromissadas	102.09% do CDI	102,22% do CDI	101.96% do CDI	102.26% do CDI	

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

#### 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	Conso	lidado	Contro	ladora
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Investimento em cotas de fundos – "Pampulha" (a)	313.802	178.821	239.363	123.778
Investimento em cotas de fundos – "Safra" (b)	93.637	82.819	93.637	82.819
Investimento em cotas de fundos – "Uberaba" (c)	111.165	-	95.362	-
Investimento em cotas de fundos – "Alterosas" (d)	51.299	-	51.299	-
Outros	4.132	3.774	4.133	3.774
	574.035	265.414	483.794	210.371
Ativo circulante	569.902	261.640	479.661	206.597
Ativo não circulante	4.133	3.774	4.133	3.774



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- (a) <u>Fundo de investimento FIC de FI Pampulha</u> fundo não exclusivo, administrado e gerido pela BNP PARIBAS Asset Management, que tem característica de renda fixa e segue a política de aplicações da Companhia. Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos apenas a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas.
- (b) <u>Fundo Safra Market Premium</u> fundo não exclusivo, sob sua própria administração e gestão, que tem como característica aplicar em cotas de fundos de investimento com carteira composta por títulos públicos federais e valores mobiliários com o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição a risco de crédito.
- (c) <u>Fundo Uberaba Renda Fixa</u> fundo não exclusivo, sob administração e gestão do Itaú Unibanco S.A., que tem como característica aplicar em cotas de fundos de investimento com carteira composta por títulos públicos federais e valores mobiliários com o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição a risco de crédito.
- (d) <u>Fundo BB Alterosas</u> fundo não exclusivo, sob administração e gestão da BB DTVM, que tem como característica aplicar em cotas de fundos de investimento com carteira composta por títulos públicos federais e valores mobiliários com o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição a risco de crédito.

Taxa de rentabilidade anual	Conso	lidado	Controladora		
acumulada	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	
Fundo de investimento FIC de FI Pampulha	104,54% do CDI	106,31% do CDI	104,50% do CDI	106,47% do CDI	
Fundo Safra Market Premium	102,30% do CDI	102,37% do CDI	102,30% do CDI	102,37% do CDI	
FIC Uberaba Renda Fixa	102,41% do CDI	-	102,41% CDI	-	
Fundo BB Alterosas	98,33% do CDI	=	98,33%CDI	-	

Taxa média de rentabilidade anual	Conso	lidado	Controladora	
dos TVM	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Fundos, CDB e Compromissadas	103,21% do CDI	103,40% do CDI	103,12% do CDI	103,25% do CDI

# 6. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS, E ATIVO FINANCEIRO DE CONCESSÃO

Contas a receber de concessionárias e	Conso	lidado	Controladora		
permissionárias	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	
Concessionárias e permissionárias	196.222	197.445	182.428	184.517	
Parcela variável (a)	(7.819)	(10.355)	(7.534)	(6.782)	
	188.403	187.090	174.894	177.735	
Circulante	174.785	173.058	162.093	164.516	
Não circulante (b)	13.618	14.032	12.801	13.219	

- (a) Parcela variável em aberto ou em discussão (provisão) com a Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados, ocorridos nos exercícios de 2017 e 2016, que devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo Operador Nacional do Sistema - ONS, será deduzida dos próximos recebimentos.
- (b) Clientes que não concordaram com os valores determinados pelo ONS e cobrados pela Taesa, na disponibilização de energia elétrica, e iniciaram processos judiciais para contestar tais cobranças. A Companhia aguarda o julgamento dos referidos processos que até o momento não foram concluídos.

Movimentação da parcela variável	31/12/2016	Adição	Reversão	31/12/2017
Consolidado	(10.355)	(4.833)	7.369	(7.819)
Controladora	(6.782)	(7.255)	6.503	(7.534)

Movimentação da parcela variável	31/12/2015	Adição	Reversão	Valores descontados	31/12/2016
Consolidado	(5.817)	(31.839)	6.982	20.319	(10.355)
Controladora	(5.744)	(20.229)	5.388	13.803	(6.782)



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Saldo de clientes por vencimento	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	31/12/2017	31/12/2016
Consolidado	174.843	2.705	18.674	196.222	197.445
Controladora	162.393	2.524	17.511	182.428	184.517

A Companhia não contabiliza provisão para créditos de liquidação duvidosa, pois no caso de não pagamento, a própria, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

Mutação do ativo financeiro de concessão								
Concessão	TRAF (a)	31/12/2016	Adição (c)	Adiantamentos e (compensações) líquidos (b)	Remune- ração	Correção monetária	Baixa	31/12/2017
TSN	11%	793.169	23	-	78.473	(5.132)	(256.148)	610.385
Munirah	12%	89.650	-	-	9.858	(687)	(22.323)	76.498
Gtesa	11%	29.084	620	-	2.842	(223)	(7.268)	25.055
Patesa	8%	117.341	3.996	-	10.187	(559)	(19.804)	111.161
ETEO	10%	361.057	22	-	34.557	(2.860)	(58.443)	334.333
NVT	14%	1.348.886	1.707	123	165.467	(9.792)	(404.180)	1.102.211
NTE	15%	411.428	263	1.611	53.222	(3.122)	(118.016)	345.386
STE	10%	319.306	330	109	29.837	(2.479)	(66.727)	280.376
ATE	10%	696.069	93	63	61.114	(5.432)	(121.660)	630.247
ATE II	8%	1.042.225	254	1.500	81.706	(8.163)	(169.437)	948.085
Total Contro	ladora	5.208.215	7.308	3.406	527.263	(38.449)	(1.244.006)	4.463.737
Circulante		1.208.860						940.144
Não circ	ulante	3.999.355						3.523.593
MAR	6%	37.160	37.704	(4.164)	2.794	-	-	73.494
ATE III	7%	628.655	3.094	114	40.333	14.301	(85.277)	601.220
SGT	10%	37.781	-	-	3.592	996	(3.857)	38.512
Miracema	14%	5.519	36.524	2.328	2.122	-	-	46.493
JAN	13%	-	4.215	6.366	444	-	-	11.025
Total Consolidado		5.917.330	88.845	8.050	576.548	(23.152)	(1.333.140)	5.234.481
Circulante		1.294.066						1.028.109
Não circulante		4.623.264						4.206.372

Concessão	TRAF (a)	31/12/2015	Adição (c)	Adiantamento (b)	Remune- ração	Correção monetária	Baixa	31/12/2016
TSN	11%	932.931	10.791	-	98.018	28.995	(277.566)	793.169
Munirah	12%	94.093	16	-	10.963	5.620	(21.042)	89.650
Gtesa	10%	30.877	15	-	3.198	1.847	(6.853)	29.084
Patesa	10%	109.423	9.735	-	11.383	4.880	(18.080)	117.341
ETEO	10%	395.716	2.557	-	37.602	19.917	(94.735)	361.057
NVT	13%	1.450.963	6.738	-	189.938	83.693	(382.446)	1.348.886
NTE	14%	434.607	2.640	-	59.656	25.641	(111.116)	411.428
STE	10%	330.294	397	-	32.477	19.099	(62.961)	319.306
ATE	9%	702.254	76	-	64.821	43.591	(114.673)	696.069
ATE II	8%	1.049.676	625	-	86.581	65.029	(159.686)	1.042.225
Total controlado	ra	5.530.834	33.590	-	594.637	298.312	(1.249.158)	5.208.215
Circulante		1.160.951						1.208.860
Não circulante		4.369.883						3.999.355
Mariana	6%	11.313	21.984	2.731	1.133	-	-	37.161
ATE III	7%	627.463	1.550	-	41.609	38.214	(80.182)	628.654
SGT	10%	35.573	-	-	3.479	2.356	(3.626)	37.782
Miracema	14%		1.242	4.176	100	<u> </u>		5.518
Total consolidad	0	6.205.183	58.366	6.907	640.958	338.882	(1.332.966)	5.917.330
Circulante		1.239.720						1.294.066
Não circulante		4.965.463						4.623.264

<sup>(</sup>a) A TRAF utilizada em 2016 foi a do exercício encerrado e em 2017 foi utilizada a média ponderada do exercício. A diferença entre os métodos não foi relevante.

<sup>(</sup>b) Adiantamentos a fornecedores referentes aos custos ainda não incorridos na construção e, portanto, ainda não constituem custo de construção nesta data. Ao incorrer nos custos, os adiantamentos são compensados.

<sup>(</sup>c) As principais adições estão relacionadas aos reforços, às subestações e às linhas de transmissão em fase de construção:



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Concessão	Descrição	Ato Legislativo	Receita Anual Permitida – RAP	Custo de construção estimado (Capex Aneel)	Posição atual	REIDI (**)
<u>PATESA</u> LT 230 kV Paraíso – Lagoa Nova II	Substituição dos cabos para-raios de aço por cabos tipo OPG.	Resolução Autorizativa ANEEL 5484/2015	(*)	R\$4.374	Energizado em abril de 2017	Portaria MME nº 14/2016. Ato Declaratório Executivo da RFB nº 03/2016
<u>PATESA</u> LT 230 kV_Lagoa Nova II - Açu II	Substituição dos cabos para-raios de aço por cabos tipo OPGW.	Resolução Autorizativa ANEEL 5484/2015	(*)	R\$4.166	Energizado em abril de 2017	Portaria MME nº 14/2016. Ato Declaratório Executivo da RFB nº 03/2016
<u>NVT</u> Samambaia	Melhoria do Sistema SCADA - COC TAESA	Plano de Modernização de Instalações 2014- 2017	(*)	R\$5.724	Previsão de conclusão: março de 2018	Não há.
<u>MAR</u> LT Itabirito II Vespasiano II 500 Kv	Implantação de nova linha de transmissão	Contrato Concessão ANEEL 011/2014	R\$10.990	R\$159.181	Previsão de energização: 15 de maio de 2019	Portaria MME 182/2014. Ato Declaratório Executivo da RFB nº 394/2014.
MIR  LT 500kv Miracema - Lajeado C2 LT 230kv Lajeado - Palmas C1 e C2 SE Palmas SE Lajeado	Implantação das linhas de transmissão, Construção e subestações associadas.	Contrato Concessão ANEEL 017/2016	R\$56.045	R\$275.483	Previsão para energização: dezembro de 2019	Portaria MME 134/2016. Ato Declaratório Executivo da RFB nº 899/2014.
JAN  LT 500Kv - Pirapora 2 - Janaúba 3 e LT 500Kv - Janaúba 3 - Bom Jesus da Lapa 2	Implantação de linhas de transmissão e ampliação das subestações associadas	Contrato Concessão ANEEL 015/2017	R\$174.624	R\$959.604	Previsão para energização: fevereiro de 2022	Portaria MME 164/2017. Ato Declaratório Executivo da RFB nº 119/2017

<sup>(\*)</sup> Será estabelecida somente após a entrada em operação, durante revisão tarifaria ordinária, retroativa a data de energização.

#### Principais características dos contratos de concessão

<u>RAP</u> - a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M (TSN, Gtesa, Patesa, Munirah, Novatrans, ETEO, ETAU, ATE, ATE II, STE, EATE, ETEP, ENTE, ECTE, ERTE, Lumitrans, Transudeste, Transleste e Transirapé) e Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (BRAS, ATE III, SGT, MAR, MIR, JAN, Paraguaçú, Aimorés, STC, EBTE, ETSE, ESDE e ESTE).

<u>Faturamento da receita de operação, manutenção e construção</u> - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, nos primeiros 15 anos de operação comercial, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. No 16º ano de operação comercial, o faturamento anual de operação, manutenção e construção da transmissora terá redução de 50% estendendo-se, desta forma, até o término do prazo final da concessão.

No caso das concessões detidas pela BRAS, SGT, MAR, MIR, JAN, Paraguaçú, Aimorés, ETSE, EBTE, ESDE e ESTE, bem como dos reforços nas linhas de transmissão realizados após o ano 2008, não há decréscimo do faturamento no 16º ano, sendo o recebimento da RAP linear durante o período da concessão.

<sup>(\*\*)</sup> Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Parcela variável</u> - a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no CPST.

A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% (no caso específico da ECTE, 25%) da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente determinado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia, por meio de investimentos adicionais, quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual contábil do ativo imobilizado.

<u>Renovação</u> - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

<u>Aspectos ambientais</u> - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso de caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

<u>Estrutura de formação da RAP</u> – as concessões das linhas de transmissão de energia são remuneradas pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculadas à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL. Essa remuneração não varia com a sua disponibilidade.

	C	iclo 2017-2018	3	Ci	clo 2016-2017		Ci	clo 2015-2016	
		Resolução 2.258 de 27/06/2017 Resolução 2.098 de 28/06/2016 Resolução 1.918 de 23/06/							
Concessão	Período: de 0	1/07/2017 a	30/06/2018	Período: de 0	L/07/2016 a 3	0/06/2017	Período: de 0	1/07/2015 a 3	0/06/2016
	RAP	Parcela de Ajuste	Total	RAP	Parcela de Ajuste	Total	RAP	Parcela de Ajuste	Total
TSN	427.856	(34.718)	393.138	494.919	(40.618)	454.301	449.086	(42.547)	406.539
Gtesa	9.361	(550)	8.811	9.216	(531)	8.685	8.238	(766)	7.472
Munirah	36.484	(2.146)	34.338	35.919	(2.629)	33.290	32.335	(3.108)	29.227
Patesa	25.009	(1.280)	23.729	23.933	(810)	23.123	18.931	(1.820)	17.111
ETEO	88.078	(7.457)	80.621	112.775	(12.394)	100.381	155.851	(14.980)	140.871
Novatrans	517.164	(30.415)	486.749	512.214	(37.356)	474.858	460.994	(43.786)	417.208
STE	81.598	(4.969)	76.629	80.334	(6.056)	74.278	72.452	(7.241)	65.211
NTE	153.424	(9.020)	144.404	151.048	(10.708)	140.340	135.672	(13.382)	122.290
ATE	149.037	(8.765)	140.272	146.729	(10.687)	136.042	132.046	(12.692)	119.354
ATE II	230.278	(13.496)	216.782	226.671	(16.542)	210.129	204.000	(19.619)	184.381
ATE III	116.302	(6.896)	109.406	112.228	(8.215)	104.013	102.660	(9.782)	92.878
SGT	5.204	(674)	4.530	5.023	25	5.048	4.595	217	4.812
	1.839.795	(120.386)	1.719.409	1.911.009	(146.521)	1.764.488	1.776.860	(169.506)	1.607.354

# 7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CORRENTES

	Conso	Consolidado		ladora
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
IRPJ e CSLL antecipados e a compensar / IRRF sobre aplicações financeiras	36.744	32.414	26.508	20.265
PIS e COFINS a compensar	6.814	18.445	6.690	18.379
Impostos e contribuições retidos	2.329	12.835	2.200	12.375
Outros	776	608	2.062	320
Ativo circulante	46.663	64.302	37.460	51.339
IRRF sobre aplicações financeiras	26	-	-	-
Ativo não circulante	26	-	-	-
IRPJ e CSLL correntes	50.954	4.422	50.318	3.192
PIS e COFINS	20.020	15.383	18.147	13.888
INSS e FGTS	3.482	1.933	2.616	1.839
ISS	1.126	558	614	372
ICMS	1.382	1.353	199	175
Outros	1.826	1.650	1.578	1.303
Passivo circulante	78.790	25.299	73.472	20.769

# 8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

Os créditos fiscais incidentes sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outros valores que constituem diferenças temporárias, que serão utilizados para redução de carga tributária futura, foram reconhecidos com base no histórico de rentabilidade e as expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios. Os valores foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/01 e, conforme determinações da ANEEL, são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo das concessões da Companhia e suas controladas.

		31/12/20	17	31/12/2016			
Consolidado	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)	
JAN	249	(137)	112	-	-	-	
Ativo não circulante	249	(137)	112	-	-	-	
Taesa	406.133	(474.335)	(68.202)	471.981	(616.116)	(144.135)	
ATE III	6.459	(29.970)	(23.511)	11.463	(28.191)	(16.728)	
SGT	-	(1.362)	(1.362)	-	(4.230)	(4.230)	
MIR	=	(1.232)	(1.232)	=	(146)	(146)	
MAR	-	(2.260)	(2.260)	-	(3.390)	(3.390)	
Passivo circulante	412.592	(509.159)	(96.567)	483.444	(652.073)	(168.629)	
Total	412.841	(509.296)	(96.455)	483.444	(652.073)	(168.629)	



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Conso	Consolidado		oladora
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Crédito fiscal incorporado - ágio (a)	368.436	404.941	368.436	404.941
Diferenças temporárias (b)	39.382	71.669	37.697	67.040
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	5.023	6.834	-	-
Ativo	412.841	483.444	406.133	471.981
Diferenças temporárias (b)	(509.296)	(652.073)	(474.335)	(616.116)
Passivo	(509.296)	(652.073)	(474.335)	(616.116)
Saldo líquido	(96.455)	(168.629)	(68.202)	(144.135)

- (a) Proveniente da incorporação da parcela cindida da Transmissora Atlântico de Energia S.A. no exercício de 2009 e da incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A. no exercício de 2010.
- (b) As diferenças temporárias contemplam os saldos das empresas que adotam o lucro real e são compostas da seguinte forma:

	Base de cálculo	IRPJ	e CSLL
	31/12/2017	31/12/2017	31/12/2016
<u>Consolidado</u>			
Rateio de antecipação e parcela de ajuste	27.405	9.317	35.628
Provisão para participação nos lucros	12.565	4.272	5.016
Provisão para fornecedores	4.973	1.691	3.475
Provisão para parcela variável	7.813	2.658	3.502
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	11.144	3.789	3.773
Tributos com exigibilidade suspensa	8.113	2.758	1.549
Instrumentos Financeiros – derivativos	34.243	11.643	15.466
Ajuste a valor de mercado - dívida	9.568	3.254	3.260
Total do ativo		39.382	71.669
Variação cambial - regime de caixa	(37.925)	(12.895)	(14.463)
Pronunciamento técnico CPC 08 (R1) - Custo de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários	(9.451)	(3.213)	(576)
Interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão	(1.450.551)	(493.188)	(637.034)
Total do passivo		(509.296)	(652.073)
<u>Controladora</u>			
Rateio de antecipação e parcela de ajuste	25.746	8.754	33.383
Provisão para participação nos lucros	12.180	4.141	4.944
Provisão para fornecedores	4.522	1.537	2.956
Provisão para parcela variável	7.534	2.562	2.306
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	9.672	3.287	3.306
Tributos com exigibilidade suspensa	7.410	2.519	1.419
Instrumentos Financeiros - derivativos	34.243	11.643	15.466
Ajuste a valor de mercado - dívida	9.569	3.254	3.260
Total do ativo		37.697	67.040
Variação cambial - regime de caixa	(37.925)	(12.894)	(14.463)
Pronunciamento técnico CPC 08 (R1) - Custo de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários	(9.451)	(3.213)	(576)
Interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão	(1.347.725)	(458.228)	(601.077)
Total do passivo		(474.335)	(616.116)

	Crédito fiscal incorporado - ágio	Diferenças t	emporárias	Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	То	tal
	Controladora e Consolidado	Consolidado	Controladora	Consolidado	Consolidado	Controladora
2018	30.933	14.543	13.713	4.835	50.311	44.646
2019	27.904	8.680	22.888	-	36.584	50.792
2020	19.235	16.159	1.096	-	35.394	20.331
2021	18.974	-	-	-	18.974	18.974
2022	20.354	-	-	188	20.542	20.354
2023 - 2025	69.990	-	-	-	69.990	69.990
2026 - 2028	84.776	-	-	_	84.776	84.776
2029 - 2031	71.505	-	-	-	71.505	71.505
2032 - 2034	16.344	-	-	-	16.344	16.344



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Crédito fiscal incorporado - ágio	Diferenças temporárias		Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	Total	
	Controladora e Consolidado	Consolidado	Controladora	Consolidado	Consolidado	Controladora
2035 - 2037	7.275	-	-	-	7.275	7.275
2038	1.146	-	-	-	1.146	1.146
Total	368.436	39.382	37.697	5.023	412.841	406.133

Com base em estudos técnicos, a Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, demonstrando a capacidade de realização desses créditos fiscais nos exercícios indicados e conforme requerido pela Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002. O estudo foi examinado pelo Conselho Fiscal em 23 de fevereiro de 2018 e aprovado pelo Conselho de Administração em 26 de fevereiro de 2018.

A Administração tem expectativa de realização dos saldos apresentados. As estimativas são periodicamente revisadas, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos possam ser tempestivamente consideradas nas demonstrações financeiras. De acordo com o artigo 510 do Regulamento do Imposto de Renda - RIR/99, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável, não estando sujeitos ao prazo prescricional.

#### 9. TRIBUTOS DIFERIDOS

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
PIS e COFINS diferidos - passivo (a)	275.109	308.166	217.338	251.014

<sup>(</sup>a) Montante relacionado à diferença temporária (regime de caixa) sobre as receitas do Grupo Taesa, na aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, que será amortizado até o final do prazo da concessão.

# 10. INVESTIMENTOS (EM CONTROLADAS, CONTROLADAS EM CONJUNTO E COLIGADAS)

Investimentos	31/12/2017	31/12/2016
Controladas em conjunto	181.610	168.606
Coligadas	1.599.325	1.561.321
Consolidado	1.780.935	1.729.927
Controladas	761.932	667.945
Controladora	2.542.867	2.397.872

Resultado de equivalência patrimonial	31/12/2017	31/12/2016
Controladas em conjunto	10.829	15.481
Coligadas	157.749	220.360
Consolidado	168.578	235.841
Controladas	74.932	77.419
Controladora	243.510	313.260

#### a) Investimentos em controladas

	Quantidade t	otal de ações	Participação - %		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	
ATE III	588.500.000	588.500.000	100%	100%	
SGT	10.457.000	10.457.000	100%	100%	
MAR	25.384.000	25.384.000	100%	100%	
MIR	33.444.000	5.513.000	100%	100%	
JAN	10.598.000	1.000	100%	100%	



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Movimentação dos investimentos em controladas	ATE III (*)	SGT	MAR	MIR	JAN	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2016	636.449	12.003	21.141	-	-	669.593
Constituição	-	-	-	1	1	2
Aumento/integralização de capital	-	1.000	5.383	5.512	-	11.895
Reversão dos dividendos mínimos obrigatórios	-	-	208	-	-	208
Aprovação dos dividendos adicionais propostos	(58.988)		-	-	-	(58.988)
Aprovação e pagamento de dividendos intercalares	(31.111)	-	-	-	-	(31.111)
Equivalência patrimonial	74.848	4.518	(1.442)	(497)	(8)	77.419
Dividendos mínimos obrigatórios de 2016	-	(1.073)	-	-	-	(1.073)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	621.198	16.448	25.290	5.016	(7)	667.945
Dividendos adicionais propostos de 2016	(25.941)	-	-	-	-	(25.941)
Dividendos intercalares	(30.116)	-	-	-	-	(30.116)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	39.041	-	-	39.041
Aumento de capital	-	-	-	27.931	10.597	38.528
Equivalência patrimonial	65.673	7.569	2.776	(869)	(217)	74.932
Dividendos obrigatórios de 2017		(1.798)	(659)	-		(2.457)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	630.814	22.219	66.448	32.078	10.373	761.932

(\*) Inclui a menos valia reconhecida na aquisição, apresentada nas demonstrações financeiras individuais (Controladora).

Investida	Principais eventos societários	Data da aprovação	Órgão	Montante				
SGT	Dividendos obrigatórios de 2017	-	-	1.798				
MAR	Dividendos obrigatórios de 2017	-	-	659				
				2.457				
ATE III	Dividendos intercalares em 2017	11/08/2017	AGE	12.475				
ATE III	Dividendos intercalares em 2017	23/06/2017	AGE	17.641				
		Dividendos interc	calares em 2017	30.116				
ATE III	Dividendos adicionais propostos de 2016	28/04/2017	AGO	25.941				
	Aprovação d	le dividendos adio	cionais em 2017	25.941				
MIR	Aumento de capital	21/12/2017	AGE	10.397				
MIR	Aumento de capital	31/07/2017	AGE	8.560				
MIR	Aumento de capital	16/01/2017	AGE	8.974				
JAN	Aumento de capital	01/06/2017	AGE	10.597				
	Aumento de capital em 2017							
MAR	Adiantamento para futuro aumento de capital	12/06/2016	RCA	39.041				
	Adiantamento para fu	turo aumento de «	capital em 2017	39.041				
SGT	Dividendos mínimos obrigatórios de 2016	28/04/2017	AGO	1.073				
	Dividendo	os mínimos obriga	atórios de 2016	1.073				
ATE III	Dividendos intercalares em 2016	22/12/2016	AGE	31.111				
		Dividendos interc	alares em 2016	31.111				
ATE III	Dividendos adicionais propostos de 2015	23/03/2016	AGO	58.988				
	Aprovação d	le dividendos adio	ionais em 2016	58.988				
SGT	Aumento de capital	23/05/2016	AGE	1.000				
MAR	Aumento de capital	28/12/2016	RCA	5.383				
MIR	Aumento de capital	30/12/2016	AGE	5.512				
		Aumentos de c	apital em 2016	11.895				
JAN	Constituição	09/11/2016	AGC	1				
MIR	Constituição	26/04/2016	AGC	1				
	, in the second	Constit	tuição em 2016	2				
MAR	Dividendos mínimos obrigatórios de 2014	23/03/2016	AGO	208				
	Reversão de dividendo		atórios em 2016	208				
			_					

A data-base das demonstrações financeiras das controladas é 31 de dezembro de cada ano.

# b) Investimentos em controladas em conjunto

	Quantidade to	otal de ações	Participação - % (direta ou indireta)			
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016		
ETAU	34.895.364	34.895.364	52,58%	52,58%		
BRAS	191.052.000	191.052.000	38,66%	38,66%		
Aimorés	7.600.000	1.000	50,00%	50,00%		
Paraguaçu	10.300.000	1.000	50,00%	50,00%		
ERB1	18.000.000	1.000	50,00%	50,00%		



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Demais acioni	stas
ETAU (*)	Eletrosul Centrais Elétricas S.A. ("Eletrosul"), DME Energética S.A. ("DME") e Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica ("CEEE-GT")
BRAS (*)	Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. ("Eletronorte") e Bipar Energia S.A. ("Bipar")
Aimorés, ERB1 e Paraguacu	Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP")

<sup>(\*)</sup> Conforme comunicado ao mercado da Eletrobras de 30 de junho de 2017, o Conselho de Administração aprovou a transferência para Eletrobras holding de determinadas participações acionárias detidas pelas subsidiárias Eletrosul, Eletronorte e outras. Dentre as participações que podem ser transferidas para a Eletrobras holding, incluem-se as controladas em conjunto ETAU (Eletrosul) e Brasnorte (Eletronorte). A transferência da participação da Brasnorte da Eletronorte para Eletrobrás foi anuída pelo Despacho ANEEL nº 3.339/2017, publicado no D.O.U. em 03 de outubro de 2017. Ambas transferências não foram concluídas até o presente momento.

#### Principais cláusulas dos acordos dos acionistas das controladas em conjunto

#### Brasnorte

- O Conselho de Administração será composto de cinco Conselheiros, sendo dois membros indicados pela Eletronorte, dois membros indicados pela Taesa e um membro indicado pela Bipar. O Presidente do Conselho de Administração será indicado pela Bipar e eleito pela maioria dos votos do Conselho de Administração, sendo responsável pela organização e coordenação dos trabalhos desse órgão, não tendo direito a voto de qualidade. A aprovação das matérias previstas nas competências no Conselho de Administração dependerá de voto afirmativo de pelo menos 4/5 (quatro quintos) de seus membros.
- A Diretoria será composta por 3 (três) Diretores, eleitos pelos Conselheiros nos seguintes termos: caberá à Eletronorte a indicação do Diretor Técnico; caberá à Taesa a indicação do Diretor-Presidente; e caberá à Bipar a indicação do Diretor Administrativo-Financeiro. O quórum de instalação da reunião é a maioria dos membros em exercício. As resoluções da Diretoria resultarão do voto da maioria dos presentes.
- Se uma das controladoras decidir vender parcial ou integralmente as suas ações ou receber uma oferta de compra total ou parcial de seu "stake" na sociedade, os demais acionistas terão direito de preferência na aquisição das ações em negociação. O direito de preferência para a compra de ações será exercido sempre sobre a totalidade, e não menos do que a totalidade, das ações ofertadas.
- As questões, litígios ou controvérsias entre os acionistas serão resolvidos de forma amigável, mediante negociações diretas mantidas em boa-fé, por um período não superior a 30 dias. Na hipótese de, decorrido o prazo de 30 dias, as partes não chegarem a uma solução amigável, as questões, litígios ou controvérsias serão dirimidas, em caráter definitivo, por meio de arbitragem institucional, a ser processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem.
- O acordo terá seu prazo de validade semelhante ao do Contrato de Concessão do Empreendimento, podendo ser inclusive renovado.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### **ETAU**

- A ETAU terá um Conselho de Administração composto por cinco membros e respectivos suplentes, os quais deverão ser eleitos pelos acionistas. Cada acionista indicará um membro do Conselho de Administração, um efetivo e um suplente, independentemente do percentual de participação dos acionistas no capital da ETAU. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria de seus membros, cabendo a cada um dos Conselheiros um voto nas deliberações.
- A ETAU terá uma diretoria composta de dois diretores, acionistas da ETAU ou não, sendo profissionais de reconhecida capacidade técnica nas respectivas áreas de atuação, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de dois anos, podendo ser reeleitos. As decisões de diretoria devem ser tomadas pelos dois diretores em conjunto.
- Os acionistas terão entre si direito de preferência na aquisição das ações dos que desejarem aliená-las, por qualquer forma ou motivo, direito esse proporcional à participação que possuam no capital subscrito e integralizado da ETAU, e que, se não for exercido, no todo ou em parte, reverterá aos demais acionistas, sempre proporcionalmente.
- Como condição para a venda a terceiro, o referido deverá, necessariamente, apresentar para a ETAU e para os demais acionistas comprovação de ter obtido, em data não anterior a 180 dias da mencionada apresentação, no mínimo, o "rating" BrBBB+ (escala nacional), emitido pela "Standard and Poors" (S&P), ou "rating" substancialmente equivalente ao antes mencionado, por outra agência de "rating" internacionalmente reconhecida.
- No caso de controvérsias ou disputas decorrentes desse acordo, os acionistas envidarão seus melhores esforços para alcançar composição amigável. Caso os acionistas não alcancem composição amigável no prazo de 15 dias contados do recebimento da notificação por escrito de outro(s) acionista(s), informando a existência de controvérsia ou disputa, os acionistas elegem o foro central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como competente para dirimir qualquer controvérsia existente entre os acionistas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### Paraguaçu, Aimorés e ERB1

- A Paraguaçu, Aimorés e ERB1 terá um Conselho de Administração composto por até quatro membros e seus respectivos suplentes, os quais deverão ser eleitos pelos acionistas. Cada acionista indicará dois membros do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes. Na hipótese em que qualquer dos Acionistas, passe a deter participação inferior a 40% do Capital Social da Sociedade, este Acionista passará a indicar 1 (um) conselheiro e seu respectivo suplente. O outro acionista, nesse cenário, indicará 3 (três) conselheiros e seus respectivos suplentes. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto afirmativo da totalidade dos membros do Conselho de Administração, sempre que cada acionista que é parte do Acordo de Acionistas detiver participação, de forma isolada, maior ou igual a 40% do Capital Social da Companhia.
- A Diretoria da Paraguaçu, Aimorés e ERB1 será composta por 2 (dois) diretores, sendo um o Diretor Administrativo/Financeiro e outro o Diretor Técnico, ambos escolhidos de comum acordo entre os acionistas, para um mandato de 3 (três) anos, permitidas reeleições. Os Diretores deverão obrigatoriamente (i) ser profissionais idôneos, que, além de preencherem os requisitos legais, possuam competência, capacidade gerencial e técnica e comprovada experiência profissional e notória experiência no setor elétrico e/ou no setor financeiro e/ou de investimentos, conforme a área de atuação; e (ii) ser selecionados via agência especializada em seleção e contratação de executivos ("Headhunter"), a qual, observando os requisitos acima, selecionará profissionais de mercado e/ou profissionais que eventualmente sejam funcionários



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

de qualquer dos acionistas e sejam indicados por qualquer dos acionistas ao Headhunter. Ao final do processo de contratação conduzido pelo Headhunter, este deverá apresentar aos acionistas uma lista com, no mínimo, 3 (três) profissionais que atendam aos requisitos de cada um dos cargos, conforme determinados pelo próprio Conselho de Administração. Caberá aos Acionistas, em conjunto, a indicação de um dos nomes contidos em cada lista para que sejam submetidos ao Conselho de Administração e eleitos.

- Os acionistas poderão apenas transferir, seja para terceiros ou para suas partes relacionadas, a totalidade de suas ações, sendo vedada qualquer transferência de apenas parte de suas ações a qualquer tempo. Neste sentido, caso um acionista decida transferir a totalidade de suas ações, o outro acionista terá: (i) direito de preferência para adquirir a totalidade das ações ofertadas, independentemente da quantidade de ações ofertadas; ou (ii) o direito de transferir, a seu exclusivo critério, a mesma proporção de suas ações conjuntamente e nas mesmas condições das ações ofertadas. O acionista alienante deverá comunicar a oferta das ações ofertadas ao outro acionista mediante notificação, por escrito. O acionista ofertado terá 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da notificação da oferta, para enviar notificação para o acionista alienante, por escrito, indicando se deseja ou não exercer seu Direito de Preferência e adquirir a totalidade das ações do acionista alienante nas mesmas condições da notificação da oferta; ou se deseja ou não exercer o seu direito de venda conjunta e transferir a proporção aplicável das suas ações nas condições apresentadas na notificação de oferta.
- Caso os Acionistas ou os seus representantes não obtenham consenso em relação a qualquer matéria objeto da ordem do dia de uma Assembleia Geral ou, conforme o caso, em razão de empate na votação, qualquer um dos Acionistas poderá declarar a ocorrência de uma Divergência dos Acionistas por meio de notificação escrita enviada ao outro Acionista. Em até 10 (dez) dias consecutivos contados do recebimento da notificação referida acima, a matéria que gerou divergência deverá ser objeto de mediação, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação referida, entre os representantes dos Acionistas, os quais envidarão seus melhores esforços para dirimir a divergência de modo amigável e de boa fé, observado o melhor interesse da Sociedade. Ao final do Prazo de Mediação, vindo a chegar a uma proposta de acordo para dirimir a divergência, a proposta acordada na mediação deverá ser novamente submetida à deliberação da Assembleia Geral da Sociedade, que aprovará ou rejeitará a proposta.

Movimentação dos investimentos em controladas em conjunto	ETAU (*)	BRAS	Aimorés	Paraguaçu	ERB1	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	76.041	90.964	-	-	-	167.005
Dividendos adicionais propostos	(10.553)	-	-	-	-	(10.553)
Equivalência patrimonial	7.941	7.540	-	-	- "	15.481
Dividendos mínimos obrigatórios de 2016	(114)	(3.213)	-	-	-	(3.327)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	73.315	95.291	-	-	-	168.606
Dividendos adicionais propostos	(11.248)	(2.319)	-	-	-	(13.567)
Aumento de capital	-	-	3.801	5.150	9.000	17.951
Equivalência patrimonial	5.786	5.238	(140)	(111)	56	10.829
Dividendos obrigatório de 2017	(77)	(2.132)	-	-	-	(2.209)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	67.776	96.078	3.661	5.039	9.056	181.610

<sup>(\*)</sup> Inclui a mais valia reconhecida na aquisição, apresentada nas demonstrações financeiras individuais (Controladora) e consolidadas (Consolidado).

Em 17 de maio de 2017 e 18 de novembro de 2016, houve a Assembleia Geral de Constituição (AGC) da controladas em conjunto ERB1, Aimorés e Paraguaçu, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía participação de 50% sobre as controladas em conjunto, que possuíam um patrimônio líquido de R\$1.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Investida	Principais eventos societários	Data da aprovação	Órgão	Montante
ETAU	Dividendos obrigatórios de 2017	-	-	77
BRAS	Dividendos obrigatórios de 2017	-	-	2.132
		Dividendos obrigat	órios de 2017	2.209
Aimorés	Aumento de capital	18/10/2017	AGE	3.801
Paraguaçu	Aumento de capital	18/10/2017	AGE	5.150
ERB1	Aumento de capital	18/10/2017	AGE	9.000
		Aumento de ca	pital em 2017	17.951
BRAS	Dividendos adicionais propostos de 2016	28/04/2017	AGO	2.319
ETAU	Dividendos adicionais propostos de 2016	28/04/2017	AGO	11.248
	Aprovação	dos dividendos adicio	nais em 2016	13.567
ETAU	Dividendos mínimos obrigatórios de 2016	16/02/2017	RCA	114
BRAS	Dividendos mínimos obrigatórios de 2016	09/02/2017	RCA	3.213
	Divide	endos mínimos obrigat	órios de 2016	3.327
ETAU	Dividendos adicionais propostos de 2015	20/04/2016	AGO	10.553
	Aprovação	dos dividendos adicio	nais em 2016	10.553

A data-base das demonstrações financeiras das controladas em conjunto é 31 de dezembro de cada ano.

# c) Investimentos em coligadas

	Quantidade 1	total de ações	Participação - % (direta e indireta)			
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016		
Coligadas diretas						
EATE	180.000.010	180.000.010	49,98%	49,98%		
EBTE	263.058.339	263.058.339	49,00%	49,00%		
ECTE	42.095.000	42.095.000	19,09%	19,09%		
ENTE	100.840.000	100.840.000	49,99%	49,99%		
ETEP	45.000.010	45.000.010	49,98%	49,98%		
ERTE	84.133.970	84.133.970	21,95%	21,95%		
Transudeste	30.000.000	-	24,00%	-		
Transleste	49.569.000	-	25,00%	-		
Transirapé	22.340.490	-	24,50%	=		
Coligadas indiretas						
STC	211.003.246	211.003.246	39,98%	39,98%		
ESDE	50.176.097	50.176.097	49,98%	49,98%		
Lumitrans	72.012.095	72.012.095	39,98%	39,98%		
ETSE	92.943.000	92.943.000	19,09%	19,09%		
EBTE	263.058.339	263.058.339	25,49%	25,49%		
ERTE	84.133.970	84.133.970	28,04%	28,04%		
ESTE	1.730.894	1.000	49,98%	49,98%		
Transudeste	30.000.000	30.000.000	5,00%	5,00%		
Transleste	49.569.000	49.569.000	5,00%	5,00%		
Transirapé	22.340.490	22.340.490	5,00%	5,00%		

De acordo com o Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão, assinado em 17 de maio de 2012, a Companhia não poderá alienar, ceder ou transferir sua participação nas sociedades do Grupo TBE pelo período de 120 meses a contar da data da efetiva transferência das referidas participações societárias para a Companhia, ocorrida em 31 de maio de 2013, salvo se previamente autorizado pela CEMIG. Durante este período, a Companhia poderá realizar a alienação, cessão ou transferência, total ou parcial, de qualquer participação acionária que detenha nas sociedades do Grupo TBE, desde que transfira para a CEMIG a diferença positiva obtida nas referidas operações, comparando-se o valor da alienação, cessão ou transferência com o valor da transferência das sociedades do Grupo TBE para a Companhia, devidamente atualizado pela taxa SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN no dia da efetivação da alienação, cessão ou transferência.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Principais cláusulas do acordo de acionistas das coligadas do Grupo TBE

- A Alupar Investimento S.A. ("Alupar") terá o direito de comprar as ações de emissão da "sociedade" (todas as companhias do Grupo TBE) pertencentes à Taesa, no caso de a CEMIG deixar de ter o controle ou de participar do bloco de controle da Taesa.
- As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, exceto nos casos em que a lei exigir quórum mais qualificado, ressalvadas as sequintes matérias, que somente poderão ser aprovadas com o voto afirmativo de acionistas que detenham 55% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 69%) das ações com direito a voto de emissão da referida sociedade: (i) aumento ou redução do capital social, conforme disposto no referido acordo, desdobramento ou grupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, mudança do objeto social, emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários pela referida sociedade, incluindo a criação e emissão de ações preferenciais, debêntures de qualquer natureza ou quaisquer outros títulos de dívida conversíveis em ações, partes beneficiárias, bônus de subscrição ou opções de compra ou subscrição de ações; (ii) cisão, fusão, incorporação ou transformação envolvendo a referida sociedade e criação de sociedades subsidiárias; (iii) liquidação ou dissolução da referida sociedade; (iv) alteração do percentual mínimo do lucro líquido a ser distribuído anualmente aos acionistas; (v) participação da referida sociedade no capital de outras sociedades, em "joint ventures" ou consórcios, bem como associações com terceiros de qualquer natureza; (vi) abertura ou fechamento do capital da referida sociedade; e (vii) alteração dos limites de competência do Conselho de Administração para as deliberações a que se referem determinadas matérias.
- Será vedada ao acionista a participação de deliberação sobre aprovação, celebração ou rescisão sobre quaisquer acordos, transações ou contratos entre a referida sociedade e quaisquer de seus acionistas e/ou controladoras, controladas, coligadas ou empresas sob controle comum.
- O Conselho de Administração da referida sociedade será composto por seis membros e seus suplentes (com exceção dos Conselhos de Administração da ECTE e da EBTE, que terão cinco membros e seus suplentes), e cada lote de ações ordinárias de emissão da referida sociedade, representativas de 15% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 16%, e da EBTE, na qual o percentual é 16,5%) do capital votante, assegura à parte detentora o direito de indicar um membro do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração será eleito dentre os membros indicados pela Alupar ou pela EATE, conforme o caso, para compor o referido órgão e será responsável pela organização e coordenação dos trabalhos do Conselho de Administração. Ressalvadas as matérias listadas a seguir, as decisões do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria dos membros presentes, devendo o Presidente do Conselho de Administração ter o voto de desempate. As decisões do Conselho de Administração, relativamente às matérias a seguir listadas, somente serão tomadas pelo voto afirmativo de quatro Conselheiros: (i) Eleger e distribuir a remuneração dos diretores da referida sociedade, na forma do disposto no item 4.8 do acordo e subitens, bem como fixar as atribuições dos diretores adicionais às previstas no Estatuto Social; (ii) Aprovar os empréstimos, os financiamentos, a emissão ou a venda de títulos de dívida não conversíveis em ações, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros e contratações em geral a serem celebrados pela referida sociedade, em valores superiores a R\$1.350; e (iii) submeter à Assembleia Geral proposta de destinação de lucro líquido apurado no exercício, nos termos do Estatuto Social; as decisões do Conselho de Administração, relativamente à sequinte matéria, estarão sujeitas a veto de, pelo menos, dois Conselheiros (ou um Conselheiro indicado pela Alupar ou pela Companhia, no caso da ECTE), em manifestação em reunião do Conselho de Administração: aprovar/alterar o orçamento anual da referida sociedade que seja relevante em relação ao do exercício anterior.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Ocorrendo impasse em qualquer decisão da Diretoria, a matéria será submetida à deliberação do Conselho de Administração.
- A Diretoria será composta por dois diretores, sendo um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Técnico Comercial (com exceção da Diretoria da ECTE, que terá também um Diretor de Planejamento e Regulação), eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de três anos, permitida a reeleição.

Enquanto a Alupar, ou a EATE, conforme o caso, detiver pelo menos 49% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 15%) das ações de emissão da referida sociedade com direito a voto, indicará o Diretor Administrativo-Financeiro, e enquanto a Companhia detiver pelo menos 49% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 15%) das ações de emissão da referida sociedade com direito a voto, indicará o Diretor Técnico Comercial.

Movimentação dos investimentos em coligadas	EATE	ЕВТЕ	ECTE	ENTE	ERTE	ETEP	Trans- leste	Tran- sudeste	Tran- sirapé	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	707.575	156.558	55.361	431.337	63.950	143.978	-	-	-	1.558.759
Equivalência patrimonial	105.558	15.053	7.820	62.449	6.565	22.915	-	-	-	220.360
Dividendos adicionais propostos em 2015	(50.250)	-	(1.503)	(17.188)	(3.581)	(3.323)	-	-	-	(75.845)
Dividendos intercalares em 2016	(52.555)	-	-	(28.671)	(4.080)	(10.669)	-	-	-	(95.975)
Dividendos mínimos obrigatórios em 2016	-	(3.254)	(2.020)	-	-	-	-	-	-	(5.274)
Juros sobre o capital próprio de 2016	(23.861)	-	-	(11.394)	-	(5.449)	-	-	-	(40.704)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	686.467	168.357	59.658	436.533	62.854	147.452	-	-	-	1.561.321
Equivalência patrimonial	74.845	11.393	2.501	40.965	9.167	17.980	314	237	347	157.749
Dividendos adicionais propostos em 2016	(22.820)	-	(8.576)	(18.543)	(3.768)	(5.324)	-	-	-	(59.031)
Dividendos intercalares 2017	(41.052)	-	-	(26.780)	(3.881)	(8.024)	(800)	-	-	(80.537)
Juros sobre capital próprio	(24.026)	-	-	(12.017)	-	(5.565)	_	-	-	(41.608)
Dividendos mínimos obrigatórios 2017	-	(3.486)	(1.812)	-	-	-	(1.302)	(940)	-	(7.540)
Aquisição de participação-caixa	-	-	-	-	-	-	18.089	13.904	24.095	56.088
Aquisição de participação-valor adicional	-	-	-	-	-	-	4.918	3.335	4.630	12.883
Saldos em 31 de dezembro de 2017	673.414	176.264	51.771	420.158	64.372	146.519	21.219	16.536	29.072	1.599.325

Investida	Principais eventos societários	Data da aprovação	Órgão	Montante
EBTE	Dividendos mínimos obrigatórios	-		3.486
ECTE	Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	1.812
TRANSLESTE	Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	1.302
TRANSUDESTE	Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	940
		idendos mínimos obriga	atórios de 2017	7.540
EATE	Juros sobre Capital Próprio de 2017	10/10/2017	RCA	12.499
ENTE	Juros sobre Capital Próprio de 2017	10/10/2017	RCA	7.748
ETEP	Juros sobre Capital Próprio de 2017	10/10/2017	RCA	2.558
EATE	Juros sobre Capital Próprio de 2017	06/12/2017	RCA	11.527
ENTE	Juros sobre Capital Próprio de 2017	06/12/2017	RCA	4.269
ETEP	Juros sobre Capital Próprio de 2017	06/12/2017	RCA	3.007
		Juros sobre Capital P	róprio de 2017	41.608
EATE	Dividendos intercalares de 2017	22/08/2017	RCA	41.052
ETEP	Dividendos intercalares de 2017	22/08/2017	RCA	8.024
ENTE	Dividendos intercalares de 2017	22/08/2017	RCA	26.780
ERTE	Dividendos intercalares de 2017	22/08/2017	RCA	3.881
TRANSLESTE	Dividendos intercalares de 2017	22/12/2017	AGE	800
		Dividendos interc	calares de 2017	80.537
EATE	Dividendos adicionais propostos de 2016	13/03/2017	AGOE	22.820
ETEP	Dividendos adicionais propostos de 2016	13/03/2017	AGOE	5.324
ENTE	Dividendos adicionais propostos de 2016	13/03/2017	AGOE	18.543
ERTE	Dividendos adicionais propostos de 2016	13/03/2017	AGOE	3.768
ECTE	Dividendos adicionais propostos de 2016	27/03/2017	AGOE	8.576
	Di	videndos adicionais pro	postos de 2016	59.031
EATE	Juros sobre Capital Próprio de 2016	22/12/2016	RCA	23.861
ENTE	Juros sobre Capital Próprio de 2016	22/12/2016	RCA	11.394
ETEP	Juros sobre Capital Próprio de 2016	22/12/2016	RCA	5.449
		Juros sobre Capital P	róprio de 2016	40.704
EBTE	Dividendos obrigatórios de 2016	31/12/2016		3.254
ECTE	Dividendos obrigatórios de 2016	31/12/2016		2.020
	Div	idendos mínimos obriga	atórios de 2016	5.274



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Investida	Principais eventos societários	Data da aprovação	Órgão	Montante
EATE	Dividendos intercalares de 2016	12/08/2016	RCA	52.555
ETEP	Dividendos intercalares de 2016	12/08/2016	RCA	10.669
ENTE	Dividendos intercalares de 2016	12/08/2016	RCA	28.671
ERTE	Dividendos intercalares de 2016	12/08/2016	RCA	4.080
		Dividendos interc	calares de 2016	95.975
EATE	Dividendos adicionais propostos de 2015	24/03/2016	AGOE	50.250
ETEP	Dividendos adicionais propostos de 2015	24/03/2016	AGOE	3.323
ENTE	Dividendos adicionais propostos de 2015	24/03/2016	AGOE	17.188
ERTE	Dividendos adicionais propostos de 2015	24/03/2016	AGOE	3.581
ECTE	Dividendos adicionais propostos de 2015	08/04/2016	AGOE	1.503
	Dividendos ad	icionais propostos apro	vados em 2016	75.845

A data-base das demonstrações financeiras das coligadas é 31 de dezembro de cada ano.

Reestruturação societária das Transmineiras – Em 30 de novembro de 2017, após a aprovação do CADE, credores e bancos financiadores, a operação de reestruturação societária foi concluída com a transferência para a Taesa das participações acionárias detidas pela CEMIG no capital social da Transleste, Transudeste e Transirapé ("Transmineiras"). A operação de reestruturação societária foi aprovada pelo Conselho de Administração no dia 12 de julho de 2017, e pela Assembleia Geral no dia 02 de agosto de 2017. Com a conclusão da operação, a Taesa passa a deter direta e indiretamente 30% (trinta por cento) da Transleste, 29% (vinte e nove por cento) da Transudeste e 29% (vinte e nove por cento) da Transirapé.

Em 30 de novembro de 2017 a Taesa desembolsou o valor de R\$56.088, já corrigido pela (i) variação acumulada do IPCA a partir de 1º de janeiro de 2017, inclusive, até o dia imediatamente anterior à data de assinatura do instrumento da Reestruturação Societária; e (ii) variação acumulada de 100% (cem por cento) do CDI a partir da data de assinatura, inclusive, até o dia útil imediatamente anterior à data do fechamento, descontados os valores dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados a partir de 1º de janeiro de 2017 (inclusive) pelas Transmineiras em favor da Cemig pagos ou não até a data do fechamento da Operação, devidamente corrigidos pela variação acumulada do IPCA entre a data do respectivo pagamento e o dia útil imediatamente anterior à data do fechamento.

Poderá ser devido, ainda, pela Taesa à CEMIG, uma parcela adicional de preço, no valor máximo de R\$11.786, caso as Transmineiras obtenham decisão favorável em determinados processos judiciais que se encontram em curso, conforme condições estabelecidas no instrumento da reestruturação societária. Este valor será devidamente corrigido pela variação acumulada de 100% (cem por cento) do CDI a partir de 1º de janeiro de 2017 (inclusive) até o dia útil imediatamente anterior ao pagamento. O valor atualizado de R\$12.883 foi registrado em 31 de dezembro de 2017 nas rubricas de investimentos e contas a pagar a partes relacionadas (CEMIG).

#### d) Demonstrações financeiras resumidas

Demonstrações financeiras individuais das controladas em conjunto e coligadas em conformidade com os pronunciamentos, as interpretações e as orientações técnicas emitidas pelo CPC.

Agregação das demonstrações financeiras - considerando que coligadas diretas em que a Taesa possui participação são administradas como um grupo de concessões (Grupo TBE e Transmineiras), a Companhia optou por agregar as demonstrações financeiras para a apresentação do balanço patrimonial e demonstração do resultado.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

					31/12/20	17			
Balanço patrimonial	ETAU	BRAS	Aimorés	Paraguaçu	ERB1	Subtotal	Grupo TBE	Trans- mineiras	Total
Caixa e equivalentes de caixa	2.885	122	3.335	4.746	3.845	14.933	158.461	23.785	197.179
Ativo financeiro de concessão (i)	27.539	22.426	-	-	-	49.965	761.039	96.559	907.563
Outros ativos circulantes	8.800	7.208	91	320	3	16.422	70.162	17.250	103.834
Ativos circulantes	39.224	29.756	3.426	5.066	3.848	81.320	989.662	137.594	1.208.576
Ativo financeiro de concessão (i)	105.240	289.407	8.827	12.869	19.404	435.747	1.576.417	307.768	2.319.932
Investimentos em participações societárias	_	_	-	_	_	_	869.439	_	869.439
Outros ativos não circulantes	5.102	744	43	67	-	5.956	43.765	1.147	50.868
Ativos não circulantes	110.342	290.151	8.870	12.936	19.404	441.703	2.489.621	308.915	3.240.239
Empréstimos, financiamentos e debêntures (ii)	5.050	-	-	-	-	5.050	255.442	25.468	285.960
Outros passivos circulantes	18.363	8.926	4.382	7.056	3.834	42.561	189.642	25.369	257.572
Passivos circulantes	23.413	8.926	4.382	7.056	3.834	47.611	445.084	50.837	543.532
Empréstimos e financiamentos (ii)	21.033	-	_	-	-	21.033	681.126	171.798	873.957
Impostos e contribuições diferidos	13.689	33.860	-	-	-	47.549	270.108	12.566	330.223
Tributos diferidos	5.868	27.085	594	866	1.306	35.719	-	-	35.719
Outros passivos não circulantes	1.250	1.541	-	-		2.791	3.890	-	6.681
Passivos não circulantes	41.840	62.486	594	866	1.306	107.092	955.124	184.364	1.246.580
Patrimônio líquido individual	84.313	248.495	7.320	10.080	18.112	368.320	2.079.075	211.310	2.658.705
Patrimônio líquido individual -									
participação da Taesa	44.335	96.078	3.661	5.039	9.056	158.169	941.823	51.893	1.151.885
Valor justo alocado do ativo							500 675		
financeiro, líquido de impostos	23.441	-	-	-	-	23.441	590.675	14.934	629.050
Investimento total da Taesa	67.776	96.078	3.661	5.039	9.056	181.610	1.532.498	66.827	1.780.935

Palance natrimenial	31/12/2016							
Balanço patrimonial	ETAU	BRAS	Subtotal	Grupo TBE	Total			
Caixa e equivalentes de caixa	3.210	221	3.431	121.794	125.225			
Ativo financeiro de concessão (i)	27.433	21.740	49.173	916.441	965.614			
Outros ativos circulantes	19.474	7.306	26.780	56.652	83.432			
Ativos circulantes	50.117	29.267	79.384	1.094.887	1.174.271			
Ativo financeiro de concessão (i)	119.646	289.235	408.881	1.585.397	1.994.278			
Investimentos em participações societárias	-	- "	-	838.356	838.356			
Outros ativos não circulantes	4.688	715	5.403	46.449	51.852			
Ativos não circulantes	124.334	289.950	414.284	2.470.202	2.884.486			
Empréstimos e financiamentos (ii)	8.406	-	8.406	324.956	333.362			
Outros passivos circulantes	33.262	12.710	45.972	151.998	197.970			
Passivos circulantes	41.668	12.710	54.378	476.954	531.332			
Empréstimos e financiamentos (ii)	19.326	- "	19.326	784.277	803.603			
Impostos e contribuições diferidos	13.357	30.385	43.742	308.398	352.140			
Tributos diferidos	6.189	27.168	33.357	-	33.357			
Outros passivos não circulantes	2.730	2.494	5.224	3.685	8.909			
Passivos não circulantes	41.602	60.047	101.649	1.096.360	1.198.009			
Patrimônio líquido individual	91.181	246.460	337.641	1.991.775	2.329.416			
Patrimônio líquido individual - participação da Taesa	47.946	95.291	143.237	893.684	1.036.921			
Valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	25.369	-	25.369	667.637	693.006			
Investimento total da Taesa	73.315	95.291	168.606	1.561.321	1.729.927			

	2017								
Demonstração do resultado	ETAU (*)	BRAS	Aimorés	Paraguaçu	ERB1	Subtotal	Grupo TBE (*)	Trans- mineiras	Total
Receita operacional líquida	27.883	25.087	659	899	1.373	55.901	600.940	83.306	740.147
Custos e despesas	(8.468)	(7.768)	(709)	(784)	(765)	(18.494)	(75.013)	(10.093)	(103.600)
Receitas financeiras	1.734	541	45	65	109	2.494	15.506	3.515	21.515
Despesas financeiras	(3.513)	(164)	(3)	(4)	(7)	(3.691)	(109.430)	(15.439)	(128.560)
Resultado financeiro	(1.779)	377	42	61	102	(1.197)	(93.924)	(11.924)	(107.045)
Equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	110.978	-	110.978
IRPJ e CSLL correntes e diferidos	(2.966)	(4.148)	(272)	(396)	(598)	(8.380)	(30.904)	(3.919)	(43.203)
Lucro do exercício	14.670	13.548	(280)	(220)	112	27.830	512.077	57.370	597.277
Lucro do exercício - participação da									
Taesa	7.714	5.238	(140)	(111)	56	12.757	233.813	898	247.468
Apropriação do valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	(1.928)	_	-	-	_	(1.928)	(76.962)	_	(78.890)
Resultado de equivalência patrimonial - Taesa	5.786	5.238	(140)	(111)	56	10.829	156.851	898	168.578

<sup>(\*)</sup> Em novembro de 2017 foi revertido o montante referente a mudança na base de presunção das investidas que apuram o lucro presumido, passando de 32% para 8% e 12% no IRPJ e CSLL - R\$38.222 nas empresas do grupo TBE (ERTE, ESDE, ETSE, LUMITRANS, STC) e R\$3.012 na ETAU.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Damanahua são do noculto do	2016							
Demonstração do resultado	ETAU	Brasnorte	Subtotal	Grupo TBE	Total			
Receita operacional líquida	53.247	35.237	88.484	709.325	797.809			
Custos e despesas	(25.795)	(8.868)	(34.663)	(73.549)	(108.212)			
Receitas financeiras	1.702	687	2.389	14.911	17.300			
Despesas financeiras	(2.848)	(412)	(3.260)	(169.073)	(172.333)			
Resultado financeiro	(1.146)	275	(871)	(154.162)	(155.033)			
Equivalência patrimonial	-	-	-	114.743	114.743			
IRPJ e CSLL correntes e diferidos	(4.699)	(7.143)	(11.842)	(63.442)	(75.284)			
Lucro do exercício	21.607	19.501	41.108	532.915	574.023			
Lucro do exercício - participação da Taesa	11.362	7.540	18.902	242.472	261.374			
Apropriação do valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	(3.421)	-	(3.421)	(22.112)	(25.533)			
Resultado de equivalência patrimonial - Taesa	7.941	7.540	15.481	220.360	235.841			

# (i) Ativo financeiro de concessão

Ativo financeiro	31/12/2017	31/12/2016
ETAU	132.779	147.079
BRAS	311.833	310.975
ERB1	19.404	-
Aimorés	8.827	-
Paraguaçu	12.869	-
Controladas em conjunto	485.712	458.054
EATE	736.109	864.653
EBTE	579.854	570.459
ECTE	153.383	165.632
ENTE	544.799	590.894
ERTE	137.473	146.014
ETEP	139.764	164.186
Transleste	149.928	-
Transudeste	101.177	-
Transirapé	153.223	
Coligadas diretas	2.695.710	2.501.838

# Reforços, subestações e linhas de transmissão em fase de construção

Concessão	Descrição	Resolução ANEEL	RAP	Custo de construção estimado (Capex Aneel)	Posição atual	REIDI (a)
<u>ETAU</u> SE Lagoa Vermelha II	Implantação Banco de Capacitor 230 kv-50MVA	REA nº 6.281, que altera o anexo I da REA 6.027 em 11/04/2017, publicado no DOU em 17/04/2017	R\$1.507	R\$10.272	Previsão para energização: setembro de 2018.	Portaria MME nº 217 de 07/11/2016, e ADE da RFB nº60, de 13/03/2017 - D.O.U de 15/03/2017
<u>AIMORÉS</u> LT 500 kV Padre Paraíso 2 - Governador Valadares 6 C2	Implantação de linha de transmissão	Contrato Concessão 004/2017	R\$71.425	R\$341.118	Previsão para energização: fevereiro de 2022	Portaria MME nº 171/2017. ADE da RFB nº 191/2017
<u>PARAGUAÇU</u> LT 500 kV Poções III - Padre Paraíso 2 C2	Implantação de linha de transmissão	Contrato Concessão 003/2017	R\$106.613	R\$505.595	Previsão para energização: fevereiro de 2022	Portaria MME nº 181/2017. ADE da RFB nº 98/2017



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Concessão	Descrição	Resolução ANEEL	RAP	Custo de construção estimado (Capex Aneel)	Posição atual	REIDI (a)
ERB1 LT 525 kV Guaíra - Sarandi - CD, C1 e C2; LT 525 kV Foz do Iguaçu - Guaíra - CD, C1 e C2; LT 525 kV Londrina - Sarandi, CD, C1 e C2; LT 230 kV Sarandi - Paranavaí Norte, CD; SE 525/230 kV Guaíra (novo pátio 525 kV) - (6 + 1 Res) x 224 MVA; SE 525/230/138 kV Sarandi (novo pátio 525 kV) - 525/230 kV (6 + 1 Res) x 224 MVA; SE 230/138 kV Paranavaí Norte - (6 + 1 Res) x 50 MVA	Implantação de linhas de transmissão e ampliação das subestações associadas	Contrato Concessão 022/2017	R\$267.317	R\$1.936.474	Previsão para energização: agosto de 2022	Portaria MME nº 355/2017, protocolada na RFB

<sup>(</sup>a) Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura.

As principais características dos contratos de concessão assinados entre as concessionárias e a ANEEL são similares às da Taesa descritas na nota explicativa nº 6.

#### (ii) Empréstimos, financiamentos e debêntures

Concessão	Financiadores	Vencimento final	Garantias	Encargos financeiros	31/12/2017	31/12/2016
	BNDES Finame Alston	Janeiro/2021	(b)	Taxa fixa 9,5%a.a.	231	233
ETAU	BNDES Finame Toshiba	Janeiro/2021	(b)	Taxa fixa 9,5%a.a.	2.741	2.738
2.7.0	BNDES	Janeiro/2018	(b)	Cesta de moedas + 4.0% a.a. / TJLP + 4.0% a.a.	646	8.302
	BNDES Automático BNP Paribas	Agosto/2021 Dezembro/2019	(d) (a)	TJLP + 5,20% / SELIC + 3,76% 108% do CDI	12.442 10.023	6.391 10.068
Controladas	em conjunto				26.083	27.732
EATE	Itaú Itaú Itaú Itaú Itaú Bradesco	Outubro/2017 Março/2019 Agosto/2020 Setembro/2019 Setembro/2021 Setembro/2022	(a)	CDI + 0,9875% CDI + 1,15% 109,75% CDI 114% CDI 116% CDI 107,75% CDI	104.104 103.952 126.449 54.193 70.924	61.622 187.687 143.192 127.061 54.455
EBTE	BNDES	Maio/25 Novembro/2019	(c)	TJLP + 2,56% 4,5% a.a.	83.967 5.549	94.271 8.444
ECTE	Itaú Itaú Bradesco	Outubro/17 Maio/20 Setembro/22	(a)	CDI + 0,9875% CDI + 2,15% 107,75% CDI	65.606 74.545	40.911 65.964
ENTE	Itaú Itaú Itaú	Agosto/20 Setembro/19 Setembro/21		109,75% CDI 114% CDI 116% CDI	162.139 28.034 12.014	223.344 28.130 12.056
ETEP	Itaú	Agosto/20	(a)	109,75% CDI	45.092	62.096
TRANS- LESTE	BDMG BNB Bradesco Bradesco	Março/25 Março/25 Agosto/20 Setembro/20	(e) (a)	10% a.a. 9,5% a.a. 109,75% CDI 109,75% CDI	17.733 5.453 36.006 29.781	- - -
TRAN- SIRAPÉ	BDMG BDMG BDMG BDMG BNDES Bradesco	Julho/20 Janeiro/24 Abril/21 Outubro/29 Abril/26 Setembro/22	(f) (a)	4,5% a.a. 3,5% a.a. 4,5% + TJLP 3,5% + TJLP 6% + TJLP 107,75% CDI	342 14.513 4.639 5.146 4.163 29.789	- - - - -
TRAN- SUDESTE	Bradesco	Setembro/22	(a)	107,75% CDI	49.701	-
Coligadas d	liretas				1.133.834	1.109.233

<sup>(</sup>a) Sem garantias.

<sup>(</sup>b) 100% das ações da Companhia detidas pelos controladores Taesa, Eletrosul, CEEE e DME; direitos da concessão ETAU; e recebíveis da concessão ETAU.

<sup>(</sup>c) Penhor dos direitos emergentes da concessão, dos direitos creditórios e das ações da empresa detidas pela EATE, além da constituição de conta-reserva.

<sup>(</sup>d) Carta de Fiança, emitida pela Taesa, em favor do Banco Santander, formalizada em instrumento apartado. O valor contratado foi de R\$13.619 e os recursos serão liberados mediante comprovação financeira.



#### (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- (e) Penhor dos direitos emergentes da concessão, dos direitos emergentes do contrato de concessão, fiança, fundo de liquidez e seguro garantia de obrigações públicas.
- (f) Penhor das ações da empresa detidas pela EATE e pela Transminas Holding S.A., constituição de conta-reserva e vinculação da receita da Companhia.

Os contratos de empréstimos e financiamentos possuem cláusulas restritivas "covenants" financeiras e não financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a vigência dos respectivos contratos. Em 31 de dezembro de 2017, todas as cláusulas restritivas estabelecidas nos contratos de empréstimos e financiamentos vigentes foram cumpridas pelas empresas controladas em conjunto e coligadas do Grupo Taesa.

#### (iii) Provisão para riscos trabalhistas, tributários e cíveis e passivos contingentes

A Administração das empresas controladas em conjunto e coligadas, com base na opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes, e consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS, constituiu provisão para riscos trabalhistas em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

Duovicão maya viceos		31/12/2017		31/12/2016			
Provisão para riscos	Cíveis	Trabalhistas	Total	Cíveis	Trabalhistas	Total	
ETAU	495	120	615	495	120	615	
BRAS	216	-	216	229	-	229	
Controladas em conjunto	711	120	831	724	120	844	
EATE	-	185	185	-	190	190	
ECTE	-	150	150	-	150	150	
Coligadas diretas		335	335	-	340	340	
	711	455	1.166	724	460	1.184	

Existiam outros processos administrativos e judiciais nas áreas cível, tributária e trabalhista, avaliados pelos assessores jurídicos externos como sendo de risco de perda possível, para os quais nenhuma provisão foi constituída, como segue:

Passivos contingentes	31/12/2017	31/12/2016
ETAU	152	90
BRAS	7.325	7.325
Controladas em conjunto	7.477	7.415
EATE	2.331	2.293
EBTE	796	467
ENTE	5	599
ERTE	43	-
ETEP	651	
Coligadas diretas	3.826	3.359

# (iv) Receita Anual Permitida

Concessão	Resolução n		0/06/2017	Resolução	io 2016-2017 2.098 de 28/0		Resolução :	lo 2015-2016 1.918 de 23/0	•
	Período: de 01	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· ·	Período: de 01			Período: de 01		
	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total
ETAU	46.039	(2.207)	43.832	42.527	(2.958)	39.569	38.434	(3.452)	34.982
BRAS	25.801	(1.374)	24.427	24.905	(396)	24.509	22.865	(2.309)	20.556
ENTE	225.130	(13.240)	211.890	221.644	(16.211)	205.433	199.517	(19.177)	180.340
EATE	354.280	(26.483)	327.797	422.270	(32.293)	389.977	381.290	(36.649)	344.641
EBTE	46.005	(2.480)	43.525	44.400	(3.208)	41.192	40.615	(5.088)	35.527
ECTE	47.529	(4.954)	42.575	79.723	(6.839)	72.884	84.201	(8.093)	76.108
ETEP	56.367	(5.645)	50.722	96.563	(7.037)	89.526	86.907	(8.350)	78.557
ERTE	50.533	(2.972)	47.561	49.750	(3.642)	46.108	44.786	(4.305)	40.481
STC	43.982	(1.574)	42.408	41.522	(1.512)	40.010	36.935	(2.479)	34.456
Lumitrans	26.629	(1.553)	25.076	26.206	(1.918)	24.288	23.591	(2.268)	21.323
ESDE	13.097	(1.002)	12.095	12.640	(557)	12.083	11.542	(796)	10.746
ETSE	19.591	(1.229)	18.362	-	-	-	-	-	-



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Transirapé	33.123	(1.585)	31.538	29.201	(1.412)	27.789	26.287	(2.159)	24.128
Transleste	40.804	(2.400)	38.404	40.172	(2.941)	37.231	36.163	(3.476)	32.687
Transudeste	25.291	(1.487)	23.804	24.899	(1.823)	23.076	22.414	(2.154)	20.260
TOTAL	1.054.201	(70.185)	984.016	1.156.422	(82.747)	1.073.675	1.055.547	(100.755)	954.792

## 11. PARTES RELACIONADAS

I - Outras Contas a Receber - OCR, Outras Contas a Pagar - OCP e Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias - CRCP:

## a) Ativos e receitas

		Princip	ais informações s	obre os contratos e t	ransações com partes relacionadas	
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
	Transações entre a	Taesa e su	as controladas	em conjunto		
1	OCR x Outras receitas - Serviços de "back-office" - ETAU	R\$49 Valor mensal	24/01/2013 a 24/01/2018	Multa de 2% a.m. / Atualização anual pelo IGP-M	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante aviso prévio de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou falência de uma das partes.	O 2º termo aditivo foi assinado em 10 de julho de 2017 prorrogando a vigência por mais 1 ano.
2	OCR x Outras receitas - Engenharia do proprietário e gerenciamento de obra - ETAU	R\$66 Valor mensal	01/06/2015 a 24/12/2016	Juros 1% a.m. + multa de 2% / Atualização anual pelo IPCA	Descumprimento de cláusula; atraso injustificado no pagamento; falência, concordata, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer das partes, declarada ou homologada	O contrato foi encerrado em 26/10/2016 através do termo de encerramento definitivo.
3	OCP x Serviço de terceiros - Serviços de engenharia do proprietário e gerenciamento de obra - Taesa	R\$68 Valor mensal	04/10/2017 a 04/07/2018	Juros de 1% a.m + Multa de 2% / Atualização anual pelo IGP-M	Não houve	Eventuais atrasos na implantação, que não sejam Imputáveis a Contratada, poderão ser motivo de aditivo para repactuação nos preços até a conclusão dos serviços.
4	OCR x Outras receitas - Serviços de "back-office" - BRAS	R\$22 Valor mensal	14/04/2013 a 14/04/2018	Multa de 2% a.m. / juros de mora de acordo com o mercado financeiro/ Atualização anual pelo IGP-M	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante aviso prévio de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou falência de uma das partes.	O 2º termo aditivo foi assinado em 9 de agosto de 2017 prorrogando a vigência por mais 1 ano.
5	Comodato de imóvel - BRAS	Não possui valor	A partir de 25/04/2008 por período indeterminado	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
6	OCR x disponibilidades - reembolso de despesas - Aimorés (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
	Transações entre a	<u>Taesa e su</u>	<u>as controladas</u>		O sauturata mada sau vassindida a	
7	OCR x Outras receitas - Serviços de "back-office" - MAR	R\$19 Valor mensal	17/11/2014 a 17/11/2018	Multa de 2% a. m. + juros de mora / Atualização anual pelo IPCA	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	Não houve.
8	OCR x Outras receitas - Serviços de operação - ATE III	R\$32 Valor mensal	01/03/2015 a 16/09/2017, retroagindo a set/2013, prorrogado por prazo indeterminado	Multa de 2% + mora de juros de 1% a.m. / Atualização anual pelo IGP- M/setembro	O contrato poderá ser rescindido, a critério da contratante, mediante notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial e sem que assista a contratada direito a qualquer ressarcimento ou indenização,	A contratada se obriga a providenciar e manter em vigor, por sua conta exclusiva, todos os seguros exigidos por lei, com vigência durante toda



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas									
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes				
	·				com antecedência mínima de 30 dias corridos.	a execução do contrato.				
9	OCR x Outras receitas - Serviços de "back-office" - ATE III	R\$19 Valor mensal	05/05/2014 a 05/05/2018	Multa de 2% a. m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante aviso prévio de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	Os efeitos do contrato retroagem a 31 de janeiro de 2013.				
10	OCR x Outras receitas - Serviços de "back-office" - SGT	R\$19 Valor mensal	08/09/2014 a 08/09/2018	Multa de 2% a. m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	Não houve.				
11	OCR x Outras receitas - Serviços de "back-office" - MIR	R\$44 Valor mensal	28/10/2016 a 08/09/2021	Multa de 2% a. m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	O contrato teve anuência da ANEEL conforme despacho nº 472 de em 15 de fevereiro de 2017.				
12	OCR x disponibilidades - Reembolso de despesas - JAN (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.				
	Transações entre as	controlad	<u>as da Taesa e e</u>							
13	CRCP x Outras receitas - Contrato de CCT - SGT	R\$57 Valor mensal	18/03/2014 até o término da concessão	Juros efetivos de mora de 1% ao mês e multa de 2% / Atualização anual pelo IPCA, quando da atualização da RAP.	Por qualquer das partes por decretação de falência, dissolução judicial ou qualquer alteração do estatuto social das partes que prejudique a capacidade de executar as obrigações desse contrato, caso fortuito ou força maior.	Contrato de constituição de garantia em fase de assinatura.				

<sup>(\*)</sup> Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo, uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo. A Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) no Grupo e entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

Não existem provisões para créditos de liquidação duvidosa relacionada com o montante dos saldos existentes.

	Cons	Consolidado								
REF	Contratos e outras transações	Ati	vo	Rec	eita					
		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016					
	Transações entre Taesa e controladas em conjunto									
1	Serviços de "back-office" - ETAU	67	65	819	775					
2	Engenharia do proprietário e gerenciamento de obra - ETAU	-	-	-	811					
3	Serviços de engenharia – Taesa x Etau	68	-	204	-					
4	Serviços de "back-office"- BRAS	29	29	347	330					
6	Reembolso de despesas - Aimorés	1	-	-	-					
	Transações entre as controladas da Taesa e empresas ligadas									
13	Contrato de CCT - CEMIG D x SGT (*)	78	72	932	855					
		243	166	2.302	2.771					

(\*) Saldo existente registrado no balanço patrimonial na rubrica "Contas a receber de concessionárias e permissionárias".

		Controladora			
REF	Contratos e outras transações	Ati	vo	Rec	eita .
		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
	Transações entre Taesa e suas controladas em conjunto				
1	Serviços de "back-office" - ETAU	67	65	819	775
2	Engenharia do proprietário e gerenciamento de obra - ETAU	_	_	_	811



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Controladora								
REF	Contratos e outras transações	Ati	ivo	Rec	eita				
		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016				
3	Serviços de engenharia – Taesa x Etau	68	-	204	-				
4	Serviços de "back-office"- BRAS	29	29	347	330				
6	Reembolso de despesas - Aimorés	1	-	-	-				
	Transações entre Taesa e suas controladas								
7	Serviços de "back-office" - MAR	25	23	297	281				
8	Serviços de operação - ATE III	38	39	462	431				
9	Serviços de "back-office" - ATE III	25	24	297	280				
10	Serviços de "back-office" - SGT	23	23	278	260				
11	Serviços de "back-office" - MIR	45	-	470	-				
12	Reembolso de despesas - JAN	-	1	-	-				
		321	204	3.174	3.168				

# b) Passivos e despesas

		Pri	ncipais informaçõ	ões sobre os cont	ratos e transações com partes relacionadas	
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros /Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
	Transações ent	tre a Taesa	e empresas lig	<u>iadas</u>		O presente
1	OCP x Prestação de serviços "Data Center" - Ativas	R\$47 Valor mensal	29/09/2017 a 29/09/2020	Juros de 1% ao mês e multa de 2% / Atualização anual pelo IGP-M	ao mês e nulta de 2% Atualização anual pelo IGP-M  por escrito à outra parte, com 90 dias de antecedência, quando da ocorrência de quaisquer eventualidades, como falência decretada, transferência parcial ou total de patrimônio ou bens e uma das partes violar quaisquer dispositivos do contrato.	
2	Outras contas a pagar x serviços prestados - Serviços técnicos e de consultoria de informática - Axxiom (*)	R\$2.890 Valor total do contrato	04/11/2014 a 31/12/2015	Juros de 1% ao mês e multa de 1% / Atualização anual pelo IGP-M.	A seu exclusivo critério e sem prejuízo da aplicação das penalidades e da apuração de eventuais prejuízos por perdas e danos decorrentes, o direito de resolver imediatamente o contrato, mediante o simples envio de notificação por escrito, quando da ocorrência: de atraso no cumprimento de quaisquer dos prazos estabelecidos, ou o descumprimento de qualquer das obrigações relativos ao contrato e seus anexos, pela contratada; da contratada violar dispositivo do contrato e deixar de retificar tal violação no prazo de trinta dias após o recebimento de notificação por escrito.	Os gastos incorridos nesse contrato possuem sua contrapartida registrada em contas de ativo do respectivo projeto.
3	OCP x serviços prestados - desenvolvimen to de projeto P&D - Axxiom	R\$3.836 Valor total do contrato	29/08/2016 a 29/08/2018	Juros de 1% ao mês	Quando o outro Partícipe tiver sua falência decretada ou seja objeto de processo de recuperação judicial ou extrajudicial; por motivo de força maior ou caso fortuito entendido como todo e qualquer ato do qual resulte impossibilidade de cumprimento das disposições previstas no contrato.	Não houve.
4	OCP x serviços prestados - Serviços técnicos e de suporte pós produção do sistema Mega - Axxiom	R\$1.318 Valor total do contrato	02/09/2016 - término indeterminad o	Juros de 1% ao mês	Não houve.	Não houve.
5	OCP x Custo e Despesa com pessoal - Previdência privada - Forluz	Investime nto conforme opção do funcionári o	19/03/2012 - término indeterminad 0	Taxa de administração de 1,5% sobre o total das contribuições mensais / Não há atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
6	OCP x Custo e Despesa – Prestação de serviços de engenharia - CEMIG GT	R\$236 Valor total do contrato	15/06/2016 a 15/02/2017	Multa de 0,01% a.d. com limite de 10%/Atualiza ção pelo IPCA	Descumprimento de qualquer das partes ou condição; atraso injustificado de qualquer parcela devida; falência, recuperação judicial e extrajudicial	Não houve.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

		Pri	ncipais informacó	es sobre os cont	ntratos e transações com partes relacionadas			
R E	Classificação contábil,	Valor	Período de	Taxa de juros		Outras		
F	natureza do contrato e contraparte	Original	vigência / duração	/Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	informações relevantes		
7	OCP x Custo e Despesa – Prestação de serviços de engenharia – Leilão ANEEL CEMIG GT	R\$ 259 Valor total do contrato	14/11/2017 a 14/07/2018	Multa de 0,01% a.d. com limite de 10%/Atualiza ção pelo IPCA	Descumprimento de qualquer das partes ou condição; atraso injustificado de qualquer parcela devida; falência, recuperação judicial e extrajudicial	Não houve.		
8	OCP x Serviços de engenharia - Taesa x CEMIG GT	R\$ 256 Valor total do contrato	18/04/2017 a 18/12/2017	Multa de 0,01% a.d. com limite de 10%/Atualiza ção pelo IPCA	Descumprimento de qualquer das partes ou condição; atraso injustificado de qualquer parcela devida; falência, recuperação judicial e extrajudicial	Não houve.		
	Transações en	re as contr	<u>roladas da Tae:</u>		<u>ligadas</u>			
9	OCP x Serviços prestados - CCI - SGT x CEMIG GT	R\$3 Valor mensal	A partir de 17/02/2014 até o vencimento da concessão	Juros efetivos de mora de 1% a.m e multa de 2%/ Atualização anual pelo IPCA	Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal.	Não houve.		
10	OCP x O&M - SGT x CEMIG GT	R\$36 Valor mensal	10/07/2014 a 10/07/2018	Juros efetivos de mora de 1% a.m e multa de 2%/ Atualização anual pelo IPCA	Poderá ser rescindido antecipadamente e unilateralmente, a seu exclusivo critério, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição, por um prazo acertado entre as partes, cassação da concesão referente às instalações da transmissão; e por decisão da contratante após transcorridos 18 meses da celebração do CPSOM.	O contrato foi assinado em jul/14, mas retroage seus efeitos à data de início da operação comercial.		
11	OCP x Serviços prestados - CCI - MAR x CEMIG GT	R\$205 parcela única e R\$50 Valor mensal	12/11/2015 até a extinção da concessão de uma das partes	Atualização anual pelo IPCA	Não houve	O pagamento do valor mensal só será devido a partir do início da operação comercial.		
	Transações ent	tre a Taesa	e suas control					
12	OCP x Reembolso de despesas - MIR (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.		
13	OCP x Reembolso de despesas - ATE III (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.		
	Transações ent	re a Taesa				\familia a sta		
14	OCP X Investimento – aquisição Transmineiras – Valor Adicional - CEMIG	Parcela única de R\$12.883	Quando da obtenção de decisão favorável por parte das Transmineiras nos processos judiciais	Variação acumulada de 100% CDI a partir de 01/01/2017 até o dia útil anterior ao pagamento	Não houve.	Vide nota explicativa nº10 – Investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas		

(\*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo. Portanto, a Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) no Grupo. Não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado e não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

R	R Consolidado									
E	Combination of submining for	Pass	sivo	Custos e Despesas						
F	Contratos e outras transações	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016					
	Transações entre a Taesa e empresas ligadas									
1	Data Center – Ativas	46	-	1.072	1.198					
2	Serviços técnicos e de consultoria de informática – Axxion	-	-	-	(432)					
3	Desenvolvimento de projeto de P&D - Axxiom	-	-	1.249	715					
4	Serviços técnicos e de suporte pós produção do sistema Mega - Axxiom	-	345	-	526					
5	Previdência privada - Forluz - despesa	-	-	1.480	1.773					
5	Previdência privada - Forluz - custo	-	-	462	318					
6	Serviços de engenharia Participação Leilão ANEEL 013/2015 - CEMIG GT	-	-	-	236					
7	Serviços de engenharia Participação Leilão ANEEL 002/2017 - CEMIG GT	241	-	259	-					
8	Serviços de engenharia Participação Leilão ANEEL 005/2016 - CEMIG GT	-	-	256	-					
	Transações entre controladas da Taesa e empresas ligadas-									
9	CCI - SGT x CEMIG GT	4	3	40	42					



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

10	O&M - SGT x CEMIG GT	40	38	548	562
11	CCI - MARIANA x CEMIG GT	-	-	210	_
14	Aquisições Transmineiras - Valor adicional - TAESA X CEMIG	12.883	-	-	-
		13.214	386	5.576	4.938

R	Contro	ladora				
E	Contratos e outras transações	Pa	ssivo	Custos e Despesas		
F	Contratos e outras transações	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	
	Transações entre a Taesa e empresas ligadas					
1	Data Center – Ativas	46	-	1.072	1.198	
2	Serviços técnicos e de consultoria de informática - Axxion	-	-	-	(432)	
3	Desenvolvimento de projeto de P&D - Axxiom	-	-	1.249	715	
4	Serviços técnicos e de suporte pós produção do sistema Mega - Axxiom	-	345	-	526	
5	Previdência privada - Forluz - despesa	-	-	1.452	1.753	
5	Previdência privada - Forluz - custo	-	-	439	305	
6	Serviços de engenharia Participação Leilão ANEEL 013/2015 - CEMIG GT	-	-	-	236	
7	Serviços de engenharia Participação Leilão ANEEL 002/2017 - CEMIG GT	241	-	259	-	
8	Serviços de engenharia Participação Leilão ANEEL 005/2016 - CEMIG GT	-	-	256	-	
	Transações com Controladas					
12	Reembolso de despesas Taesa x MIR	-	219	-	-	
13	Reembolso de despesas Taesa x ATE III	1	-	-	-	
14	Aquisições Transmineiras – Valor adicional – TAESA X CEMIG	12.883	-	-	-	
		13.171	564	4.727	4.301	

II - Fundo de renda fixa - Pampulha - são classificadas na rubrica de Títulos e Valores Mobiliários. A Taesa é cotista do Fundo Pampulha, que detém aplicações em títulos emitidos por empresas relacionadas à Companhia:

Título	Emissor	Data	Taxas	Conso	lidado	Controladora			etiva de ilidade	
Titulo	Emissor	Vencimento	encimento	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	
Aplicações e	Aplicações em fundo de investimento não exclusivo (Grupo Taesa e Grupo Cemiq)									
Debêntures	CEMIG GT	15/07/2018	CDI + 1,60%	4.184	4.875	3.191	3.371	11,65%	16,0%	
Debêntures	CEMIG GT	15/02/2018	CDI + 0,90%	-	1.018	-	704	-	15,2%	
Debêntures	ETAU	01/12/2019	108% do CDI	1.648	943	1.257	652	10,69%	15,4%	
Debêntures	CEMIG GT	10/12/2018	CDI + 3,93%	815	924	622	639	14,22%	18,8%	
Debêntures	CEMIG GT	10/12/2018	CDI + 4,25%	768	869	586	601	14,57%	19,2%	
Debêntures	Axxiom	29/01/2017	112% CDI	-	534	-	369	-	16,0%	
NC	LIGHT	22/01/2019	CDI +3,5%	3.273	-	2.496		12,89%	-	
				10.688	9.163	8.152	6.336			

## III - Dividendos e JCP a pagar e a receber

Dividendos e JCP a receber	31/12/2016	Adição (a)	Recebimento	31/12/2017
Controladas em conjunto e coligadas				
ETAU	10.770	11.325	(16.028)	6.067
BRAS	3.752	4.451	(6.072)	2.131
EATE	-	87.898	(87.898)	=
EBTE	3.254	3.486	(3.254)	3.486
ECTE	2.020	10.388	(7.635)	4.773
ENTE	-	57.340	(57.340)	-
ERTE	-	7.649	(7.649)	=
ETEP	-	18.913	(18.913)	-
TRANSLESTE	-	2.102	(800)	1.302
TRANSUDESTE	-	940	-	940
Consolidado	19.796	204.492	(205.589)	18.699
Controladas				
ATE III	-	56.057	(56.057)	-
SGT	1.988	1.798	-	3.786
MAR	147	659	-	806
Controladora	21.931	263.006	(261.646)	23.291

Dividendos e JCP a receber	31/12/2015	Adição (a)	Recebimento	31/12/2016
Controladas em conjunto e coligadas				
ETAU	492	10.667	(389)	10.770
BRAS	3.825	3.213	(3.286)	3.752
EATE	18.445	126.666	(145.111)	=
EBTE	4.240	3.254	(4.240)	3.254
ECTE	-	3.523	(1.503)	2.020



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Dividendos e JCP a receber	31/12/2015	Adição (a)	Recebimento	31/12/2016
ENTE	7.612	57.253	(64.865)	-
ERTE	=	7.661	(7.661)	-
ETEP	3.945	19.441	(23.386)	-
Consolidado	38.559	231.678	(250.441)	19.796
<u>Controladas</u>				
ATE III	18.428	90.099	(108.527)	-
SGT	915	1.073	-	1.988
MAR	355	(208)	-	147
Controladora	58.257	322.642	(358.968)	21.931

Dividendos e JCP a pagar	31/12/2016	Adição (a)	Pagamento	31/12/2017
Consolidado e Controladora				
FIP Coliseu	-	48.952	(48.952)	-
FIA Taurus	-	3.553	(3.553)	-
ISA	=	38.008	(38.008)	=
Cemig	-	182.705	(182.705)	-
Minoritários (b)	4	335.103	(335.101)	6
	4	608.321	(608.319)	6

Dividendos e JCP a pagar	31/12/2015	Adição (a)	Pagamento	31/12/2016
Consolidado e Controladora				
FIP Coliseu	-	190.605	(190.605)	-
FIA Taurus	-	1.901	(1.901)	-
Cemig	-	381.610	(381.610)	-
Minoritários (b)	4	357.427	(357.427)	4
	4	931.543	(931.543)	4

<sup>(</sup>a) Refere-se aos dividendos obrigatórios, adicionais propostos aprovados pela AGO, intercalares e aos juros sobre capital próprio a receber, que são apresentados líquidos do imposto de renda retido na fonte. Os juros sobre capital próprio a pagar são apresentados brutos do imposto de renda retido na fonte.

(b) Dividendos e JCP a pagar a acionistas não controladores, ainda não pagos pela inexistência de dados desses acionistas na corretora.

Pagamento de dividendos e JCP (*)	Exercício de competência	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Valor aprovado	Valor por ação ON	Valor por ação PN
JCP	2017	13/12/2017	CA	28/12/2017	93.115	0,09009	0,09009
Dividendo intercalares	2017	10/11/2017	CA	29/11/2017	44.459	0,04301	0,04301
JCP	2017	10/11/2017	CA	29/11/2017	47.983	0,04642	0,04642
Dividendos intercalares	2017	11/08/2017	CA	31/08/2017	675	0,00065	0,00065
JCP	2017	11/08/2017	CA	31/08/2017	69.211	0,06696	0,06696
Dividendos intercalares	2017	17/05/2017	CA	31/05/2017	100.041	0,09680	0,09680
JCP	2017	17/05/2017	CA	31/05/2017	78.117	0,07559	0,07559
Adicionais propostos	2016	28/04/2017	AGO	12/05/2017	174.718	0,16906	0,16906
					608.319		
JCP	2016	18/11/2016	CA	05/12/2016	147.052	0,14229	0,14229
Dividendos intercalares	2016	18/11/2016	CA	05/12/2016	41.743	0,04039	0,04039
JCP	2016	12/08/2016	CA	29/08/2016	24.508	0,02371	0,02371
Dividendos intercalares	2016	12/08/2016	CA	29/08/2016	174.028	0,16839	0,16839
JCP	2016	19/05/2016	CA	03/06/2016	128.394	0,12423	0,12423
Dividendos intercalares	2016	19/05/2016	CA	03/06/2016	93.159	0,09014	0,09014
Adicionais propostos	2015	18/04/2016	AGO	28/04/2016	322.659	0,31220	0,31220
					931.543		

<sup>(\*)</sup> Os dividendos intercalares e os juros sobre capital próprio pagos foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

# IV - Remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal - classificadas no Resultado - despesa de pessoal

Proporção da remuneração total	2	2017	2016		
Proporção da remuneração total	Fixa	Variável	Fixa	Variável	
Conselho de Administração	100%	-	100%	-	
Conselho Fiscal	100%	-	100%	-	
Diretoria	52%	48%	64% (*)	36% (*)	



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Valores reconhecidos no resultado	Conselho de Ac	Conselho de Administração		Diretoria		o Fiscal
valores reconnectuos no resultado	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Número de membros remunerados (**)	22	22	5	5	10	5
Remuneração fixa	3.102	2.940	6.738	6.044	<u>527</u>	<u>496</u>
Salário ou pró-labore	3.102	2.940	6.194	5.412	527	496
Benefícios diretos e indiretos	n/a	n/a	544	632	n/a	n/a
Remuneração variável	<u>n/a</u>	n/a	6.216	3.474	<u>n/a</u>	<u>n/a</u>
Participação nos resultados	n/a	n/a	3.084	2.636	n/a	n/a
Benefícios motivados pela cessação do cargo	n/a	n/a	3.132	838	n/a	n/a
Valor total da remuneração	3.102	2.940	12.954	9.518	527	496

<sup>(\*)</sup> As informações divulgadas em 2016 não consideravam outras verbas que compõem a remuneração. Para que haja comparação com 2017, demonstramos abaixo informações complementares para 2016:

- (i) Percentual de remuneração fixa e variável, considerando outras verbas que compõem a remuneração: 62% e 38%, respectivamente.
- (ii) Remuneração fixa e variável, considerando outras verbas que compõem a remuneração: R\$3.584 (complemento de R\$1.515) e R\$2.179 (complemento de R\$147), respectivamente.
- (\*\*) Inclui membros suplentes que receberam uma remuneração no exercício.

	Conselho de Administração		Diretoria E	statutária	Conselho Fiscal	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Número de membros efetivos	11	11	5	5	5	6
Número de membros suplentes	11	11	-	-	5	5
Maior remuneração individual no exercício (mensal)	17	17	313	229	9	9
Menor remuneração individual no exercício (mensal)	8	7	122	160	9	8
Remuneração individual média no exercício (mensal)	12	12	238	184	9	8

## 12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

			Captag	ão		
Financiadores	Concessão	Data de assinatura	Tipo	Valor contratado e recebido	Vencimento final	Encargos financeiros anuais
Moeda nacional-R\$ (1)						
BNDES FINAME	TSN	05/12/2012	CCB-subcrédito A	20.250	15/12/2022	Taxa fixa de 2,5% a.a.
BNDES FINAME	NVT	28/10/2011	CCB-subcrédito A	587	12/08/2021	Taxa fixa de 8,7% a.a.
BNDES FINAME	NVT	28/10/2011	CCB-subcrédito B	168	12/08/2021	TJLP -TJ462 + 4,2% a.a.
BNDES FINAME	TSN	20/06/2012	CCB-subcrédito A	727	15/07/2022	Taxa fixa de 5,5% a.a.
BNDES FINAME	TSN	13/06/2013	CCB-subcrédito A	30.458	15/06/2023	Taxa fixa de 3,5% a.a.
BNDES FINAME	Patesa	14/10/2014	CCB-subcrédito A	430	15/08/2024	Taxa fixa de 6% a.a.
BNDES FINAME	SGT	04/12/2012	CCB-subcrédito A	19.571	15/12/2022	Taxa fixa de 2,5% a.a.
Moeda estrangeira-USS	(2)					
Citibank - Contrato B (Repactuação)	Taesa	10/04/2014	Lei 4.131	350.000	20/09/2019	Libor + 1,99% a.a.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Empréstimos mensurados ao custo amortizado.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Empréstimo mensurado ao valor justo.

Mov	imentação dos	empréstimo	s, financiar	nentos e in	strumentos fina	nceiros derivat	tivos	
Financiadores	31/12/2016	Juros, variação monetária e cambial incorridos	Ajuste ao valor justo	Juros pagos	Amortização de principal / recebimento	31/12/2017	Circu- lante	Não circu- lante
BNDES-FINAME	41.388	1.123	-	(1.126)	(6.585)	34.800	6.630	28.170
Citibank – Contrato B (Repactuação)	317.112	16.220	(21)	(11.593)	-	321.718	75	321.643
Controladora	358.500	17.343	(21)	(12.719)	(6.585)	356.518	6.705	349.813
BNDES-FINAME	14.694	339	-	(340)	(2.447)	12.246	2.460	9.786
Consolidado	373.194	17.682	(21)	(13.059)	(9.032)	368.764	9.165	359.599
Citibank "swap" Contrato B (Repactuação) <sup>(1)</sup>	45.475	22.175	(6.402)	(27.005)	-	34.243	-	34.243
Controladora e Consolidado	45.475	22.175	(6.402)	(27.005)	-	34.243	-	34.243
Controladora Consolidado	403.975 418.669	39.518 39.857	(6.423) (6.423)	(39.724) (40.064)	(6.585) (9.032)	390.761 403.007	6.705 9.165	384.056 393.842



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Mo	ovimentação do	os empréstimo	s, financiar	nentos e in	strumentos fina	nceiros derivat	ivos	
Financiadores	31/12/2015	Juros, variação monetária e cambial incorridos	Ajuste ao valor justo	Juros pagos	Amortização de principal / recebimento	31/12/2016	Circu- lante	Não circu- lante
BNDES-FINAME	47.950	1.329	-	(1.342)	(6.549)	41.388	6.625	34.763
Citibank B (Repactuação)	619.204	(62.820)	1.736	(11.967)	(229.041)	317.112	61	317.051
Controladora	667.154	(61.491)	1.736	(13.309)	(235.590)	358.500	6.686	351.814
BNDES-FINAME	17.144	402	-	(406)	(2.446)	14.694	2.461	12.233
Consolidado	684.298	(61.089)	1.736	(13.715)	(238.036)	373.194	9.147	364.047
Citibank "swap" Contrato B (1)	(258.133)	39.239	8.840	(9.552)	219.606	-	-	-
Citibank "swap" Contrato B (Repactuação) (1)	-	75.876	2.597	(32.998)	-	45.475	-	45.475
Controladora e Consolidado	(258.133)	115.115	11.437	(42.550)	219.606	45.475	-	45.475
Controladora Consolidado	409.021 426.165	53.624 54.026	13.173 13.173	(55.859) (56.265)	(15.984) (18.430)	403.975 418.669	6.686 9.147	397.289 409.522

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Instrumento financeiro derivativo mensurado ao valor justo.

Repactuação do empréstimo com o Citibank - Contrato B - Em 24 de março de 2016, a Companhia repactuou o Contrato B, assinado em 10 de abril de 2014, com o Citibank indexado a Libor + 0,89%, alterando a data de vencimento da dívida para 20 de setembro de 2019 e sua indexação para Libor + 1,99%. Em 29 de março de 2016, houve o pré-pagamento de parte do contrato, no valor de US\$61.736, equivalentes a R\$229.041 naquela data. Com a repactuação do contrato B com o Citibank, o swap cambial contratado 10 de abril de 2014 foi liquidado em 29 de março de 2016, o que gerou um ganho bruto no montante de R\$219.606 (R\$186.665, líquido de IRRF). Na mesma data, a Companhia contratou um novo swap cambial com o Citibank conforme a seguir:

Contrato B - Repactuação	Dívida	Swap
Montante	USD 94.340	R\$350.000 <sup>2</sup>
Vencimento	20/09/2019	20/09/2019
		Ponta ativa Companhia: (Libor 3 meses +
Custo da Dívida	(Libor 3 meses + Spread: 1,99%)	Spread: 1,99%) * 1,17647 <sup>1</sup>
		Ponta passiva Citibank: 114,00% CDI
Juros	Trimestrais	Trimestrais
Amortização <sup>3</sup>	Bullet	Bullet

 $<sup>^{\</sup>rm 1}$  O fator 1,17647 representa o "gross up" do IR devido nos pagamentos de amortização e juros.  $^{\rm 2}$  Valores convertidos para real (R\$),com base na paridade inicial da operação R\$/US\$: 3,7100.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Regime de amortização "Bullet" - É o regime no qual se amortiza o saldo total de principal na data de vencimento do empréstimo.

Parcelas vencíveis por indexador - Consolidado									
Tudovadov	Circulante	Não circulante							Total
Indexador	Circulante	2019	2020	2021	2022	2023	Após 2022	Subtotal	Iotai
TJLP	22	22	22	14	-	-	-	58	80
Taxa fixa	9.068	9.010	9.010	8.986	8.899	1.957	36	37.898	46.966
Libor + Dólar	75	-	321.643	-	-	-	-	321.643	321.718
	9.165	9.032	330.675	9.000	8.899	1.957	36	359.599	368.764

Os contratos de empréstimos e financiamentos possuem cláusulas restritivas "covenants" não financeiras de vencimento antecipado durante a vigência dos respectivos contratos. Em 31 de dezembro de 2017, as cláusulas restritivas foram cumpridas.

Não existem garantias para os contratos de empréstimos e financiamentos vigentes.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

# **13. DEBÊNTURES**

	Movimentação de debêntures								
Financiadores	31/12/2016	Captação/ custo de emissão	Juros e variação monetária/custos de emissão (*)	Juros pagos	Amortização de principal	31/12/2017			
Itaú BBA 2ª emissão	196.077	-	21.787	(22.864)	(195.000)	-			
Itaú BBA 3ª emissão	2.721.186	-	219.562	(182.321)	(665.000)	2.093.427			
Itaú BBA/BB/ Santander –									
4ª emissão	-	534.124	8.845	-	-	542.969			
	2.917.263	534.124	250.194	(205.185)	(860.000)	2.636.396			
Circulante	900.223	-			-	392.614			
Não circulante	2.017.040					2.243.782			

		Movimentaç	ão de debên	tures	
Financiadores	31/12/2015	Juros e variação monetária /custos de emissão (*)	Juros pagos	Amortização de principal	31/12/2016
Itaú BBA 2ª emissão	392.053	58.532	(59.508)	(195.000)	196.077
Itaú BBA 3ª emissão	2.596.194	324.564	(199.572)	-	2.721.186
	2.988.247	383.096	(259.080)	(195.000)	2.917.263
Circulante	236.273				900.223
Não circulante	2.751.974				2.017.040

(\*) Em 31 de dezembro de 2017 o saldo dos custos era de R\$ 8.118 (R\$1.789 em 31 de dezembro de 2016). A amortização dos custos de emissão de debêntures foi de R\$789 em 2017 (R\$539 em 2016).

Parcelas vencíveis por indexador	Circulante		1	Não circula:	nte		Total
raicelas veliciveis poi illuexauoi	Circulante	2019	2020	2021	Após 2021	Subtotal	I Otal
CDI	4.836	-	287.669	-	-	287.669	292.505
IPCA	389.699	366.778	366.778	243.517	986.665	1.963.738	2.353.437
(-) Custos de emissão a amortizar	(1.921)	(1.921)	(1.903)	(1.589)	(2.212)	(7.625)	(9.546)
	392.614	364.857	652.544	241.928	984.453	2.243.782	2.636.396

Características	Itaú BBA (2ª emissão)	Itaú BBA (3ª emissão)	Itaú BBA/BB/Santander (4ª emissão)
Data da emissão	15 de dezembro de 2010	15 de outubro de 2012	15 de setembro de 2017
Emissão/preço	Emissão de 8.150 debêntures com valor nominal unitário de R\$100, sendo 4.250 da 1ª série, 2.450 da 2ª série e 1.450 da 4ª série - valor total de R\$815.000	Emissão de 2.160.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$1, sendo 665.000 da 1ª série, 793.000 da 2ª série e 702.000 da 3ª série - valor total de R\$2.160.000	Emissão de 542.669 debêntures com valor nominal unitário de R\$1, sendo 255.000 da 1ª série e 287.669 da 2ª série - valor total de R\$ 542.669.
Conversibilidade	As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações	As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações	As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações.
Espécie	Quirografária	Quirografária	Quirografária.
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados.
Garantias	Não há garantias	Não há garantias	Não há garantias.
Repactuação	Não há cláusulas de repactuação	Não há cláusulas de repactuação	Não há cláusulas de repactuação
Prazo e data de vencimento	2ª e 4ª séries: sete anos (15 de dezembro de 2017)	1ª série: cinco anos (15 de outubro de 2017) 2ª série: oito anos (15 de outubro de 2020) 3ª série: 12 anos (15 de outubro de 2024)	1ª série: sete anos (15 de setembro de 2024). 2ª série: três anos (15 de setembro de 2020).
Códigos dos Ativos	TAES12 / TAES22 / TAES42	TAEE13 / TAEE23 / TAEE33	TAES14 / TAES24
Atualização monetária	1ª, 2ª e 4ª séries: não serão atualizadas	1ª série: não será atualizada 2ª e 3ª séries: atualizadas pelo IPCA	1ª série: será atualizada com base na variação do IPCA.
	1ª série: CDI + 1,40%	1ª série: CDI + 0,78%	1ª série: IPCA + 4,41%
Remuneração	2ª série: CDI + 1,60% 4ª série: CDI + 1,60%	2ª série: IPCA + 4,85% 3ª série: IPCA + 5,10%	2ª série: 105% do CDI
Data de pagamento dos juros	1ª, 2ª e 4ª séries: semestralmente, no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano; o primeiro	cada ano; o primeiro pagamento foi	1ª série: anualmente, no dia 15 do mês de setembro de cada ano



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Características	Itaú BBA (2ª emissão)	Itaú BBA (3ª emissão)	Itaú BBA/BB/Santander (4ª emissão)
	pagamento foi realizado em 15 de junho de 2011.		2ª série: semestralmente, no dia 15 dos meses de março e setembro de cada ano.
Prazo de amortização	1ª série: duas parcelas de igual valor, sendo a primeira com vencimento em 15 de dezembro de 2014. 2ª e 4ª séries: duas parcelas de igual valor, sendo a primeira com vencimento em 15 de dezembro de 2016.	1ª série: parcela única na data de vencimento dessa série. 2ª série: três parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de outubro de 2018. 3ª série: quatro parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de outubro de 2021.	1ª série: duas parcelas, sendo a primeira com vencimento em 15 de setembro de 2023. 2ª série: Bullet, com vencimento em 15 de setembro de 2017.
Data de aprovação em AGE	30 de novembro de 2010.	17 de setembro de 2012.	20 de março de 2017.
Outras informações	Os recursos foram transferidos para a Taesa no dia 17 de dezembro de 2010, no valor de R\$815.750, já corrigido desde a data de emissão. O custo inicial da emissão das debêntures foi de R\$4.470, representando 0,05% dos recursos captados. Tais recursos foram utilizados para o pagamento antecipado de dívidas contraídas pelas concessões da Taesa (Novatrans e TSN) com o BNDES, efetuados no dia 20 de dezembro de 2010, no valor de R\$372.275 na Novatrans e R\$435.410 na TSN.	Os recursos foram transferidos para a Taesa nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2012, no valor de R\$2.174.389, já corrigido desde a data de emissão. O custo inicial da emissão das debêntures foi de R\$2.537, representando 0,05% dos recursos captados, que em conjunto com os recursos próprios, foram utilizados para o pagamento integral da 4ª e 5ª emissões das notas promissórias, no valor de R\$1.277.600 e R\$939.782, respectivamente. Não houve nenhum prêmio pelo pagamento antecipado das notas.	Os recursos foram transferidos para a Taesa no dia 09 de outubro de 2017, no valor de R\$542.700 (R\$287.700 Série Institucional e R\$255.000 Série Incentivada) já corrigido desde a data de emissão. O custo estimado da emissão das debêntures foi de R\$ 9.347, representando 1,72% dos recursos captados. Os recursos da 1ª série, serão utilizados exclusivamente para os projetos de Mariana e Miracema. Na 2ª série, os recursos foram utilizados para pagamento da 1ª série da 3ª emissão de debêntures.

Os contratos da 2ª, 3ª e 4ª emissões de debêntures possuem cláusulas restritivas "covenants" não financeiras de vencimento antecipado. Adicionalmente, em caso de decretação de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação da Companhia, que envolva o pagamento de quantia igual ou superior, individualmente ou no agregado, a R\$50.000 ou seu equivalente em moeda, haverá antecipação de vencimento das debêntures.

Em 15 de dezembro de 2017 foram realizadas as liquidações da 2º Série (TAES22) e da 4º Série (TAES42) da 2º Emissão de Debêntures no valor total de R\$204.838.

Em 31 de dezembro de 2017, todas as cláusulas restritivas foram cumpridas.

## 14. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS E CÍVEIS

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, aspectos cíveis e trabalhistas e outros assuntos.

A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão para riscos trabalhistas, tributários e cíveis em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

Os saldos referem-se basicamente às ações cíveis, fiscais e trabalhistas envolvendo discussão de servidão administrativa, reclamação de horas extras, manifestações de inconformidade referentes a compensações de impostos e contribuições federais (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e CSRF) não homologadas pela RFB. Os valores apresentados em 31 de dezembro de 2017 possuem depósito judicial no valor de R\$4.532.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Mutação das provisões	31/12/2016	Adições	Baixa	Reversões (a)	Outros (b)	31/12/2017
Trabalhistas	1.858	1.619	-	(2.353)	-	1.124
Tributários	737	716	-	(346)	1.485	2.592
Cíveis	5.644	439	(62)	(65)	-	5.956
Controladora	8.239	2.774	(62)	(2.764)	1.485	9.672
Trabalhistas	62	160	-	(62)	-	160
Cíveis	1.312	3.905	-	(162)	-	5.055
Consolidado	9.613	6.839	(62)	(2.988)	1.485	14.887

Mutação das provisões	31/12/2015	Adições	Baixa	Reversões (a)	31/12/2016
Trabalhistas	291	1.944	(265)	(112)	1.858
Tributários	737	-	-	-	737
Cíveis	32	5.614	-	(2)	5.644
Controladora	1.060	7.558	(265)	(114)	8.239
Trabalhistas	-	82	(5)	(15)	62
Cíveis	-	1.312	-	-	1.312
Consolidado	1.060	8.952	(270)	(129)	9.613

<sup>(</sup>a) As reversões ocorreram, basicamente, em razão do encerramento de diversos processos tributários, sem que houvesse a necessidade de realização do pagamento, portanto, convertendo os valores em favor da Companhia e suas controladas.

#### Passivos contingentes

	31/12/2017				31/12/2016			
	Trabalhistas	Tributários	Cíveis	Total	Trabalhistas	Tributários	Cíveis	Total
Taesa	3.671	187.262	10.688	201.621	4.100	185.789	15.069	204.958
ATE III	=	6.994	=	6.994	160	6.951	-	7.111
	3.671	194.256	10.688	208.615	4.260	192.740	15.069	212.069

As principais causas classificadas com expectativa de perda considerada possível estão relacionadas a riscos tributários, por meio de processos administrativos tributários e manifestações de inconformidade:

<u>Taesa-TSN</u> - relativos às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no montante de R\$23.848 em 31 de dezembro de 2017 (R\$25.797 em 31 de dezembro de 2016).

<u>Taesa-Novatrans</u> - decorrentes de auto de infração sofrido no ano-calendário 2008 e manifestações de inconformidade referentes às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles COFINS e IRPJ, totalizando R\$5.013 em 31 de dezembro de 2017 (R\$5.079 em 31 de dezembro de 2016).

<u>Taesa-ETEO</u> - relativos as supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no montante de R\$108.873 em 31 de dezembro de 2017 (R\$108.882 em 31 de dezembro de 2016). O principal processo é relativo ao auto de infração lavrado em 2012, referente à dedutibilidade, no ano-calendário 2008, da despesa com amortização do ágio pago pela Lovina Participações S.A. ("Lovina") em decorrência da aquisição da ETEO, no valor aproximado de R\$39.403. Em 22 de outubro de 2012, a RFB julgou improcedente a impugnação ao auto de infração. Em 21 de novembro de 2012 foi protocolado Recurso Voluntário, que foi julgado procedente em favor da Taesa. Aguarda-se arquivamento do processo administrativo. Em fevereiro de 2014, a RFB lavrou nova autuação em face da Companhia, no valor aproximado de R\$68.737, cujo objeto é semelhante ao da autuação anteriormente mencionada, referindo-se, por sua vez, aos anos-calendários 2009 e 2010. Em 19 de março de 2014, a Taesa apresentou a impugnação e, em maio, os autos foram encaminhados para a Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Ribeirão Preto. Em 07 de março de 2017, foi proferida decisão desfavorável pela Delegacia de Julgamento e, em 05 de abril de 2017, foi interposto Recurso Voluntário para o qual aguarda-se julgamento.

<sup>(</sup>b) Valor referente ao estorno do ajuste de apresentação nas demonstrações financeiras, que era feito contra a rubrica de "outras contas a receber", referente aos processos tributários da NTE.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Taesa-NTE</u> – e ação anulatória de débito tributário e execuções fiscais às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ, IRRF, CSRF e CSLL, totalizando R\$9.429 em 31 de dezembro de 2017, sendo o valor de R\$5.448, relativo aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa (R\$9.659 e R\$5.448, respectivamente, em 31 de dezembro de 2016).

<u>Taesa-ATE</u> - relativas às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRRF, IRPJ e CSLL, totalizando R\$3.150 em 31 de dezembro de 2017, originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa (R\$3.855 em 31 de dezembro de 2016).

<u>Taesa-STE</u> - e execuções fiscais referentes a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, totalizando R\$9.761 em 31 de dezembro de 2017, sendo o valor de R\$3.047 relativo aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa (R\$9.761 e R\$3.047 em 31 de dezembro de 2016).

<u>Taesa-ATE II</u> - e ações declaratórias relativas a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, totalizando R\$3.710 em 31 de dezembro de 2017, sendo R\$2.465 relativos aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa (R\$3.412 e R\$2.465 em 31 de dezembro de 2016).

<u>Taesa-ATEII/TSN</u> - e ação anulatória ajuizada com vistas a anular o auto de infração expedido pela ANEEL nº 0027/2015, oriundo da fiscalização realizada a fim de verificar causas e consequências na LT Ribeiro Gonçalves - São João do Piauí das falhas provocadas por queimadas na faixa de servidão, no montante de R\$2.401 em 31 de dezembro de 2017 e 2016. Aguardase a prolação de sentença no feito."

<u>ATE III</u> – relativas aos processos tributários originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa e execuções fiscais para exigência de ICMS, totalizando o valor de R\$5.183 em 31 de dezembro de 2017 e 2016. A ATE III figura no polo passivo de processo administrativo tributário que objetiva a glosa de despesas, com a consequente redução da base do prejuízo fiscal e negativa de CSLL e IRPJ, impactando em R\$1.117 o passivo contingente da Companhia.

## Outros assuntos relevantes:

<u>Fiscalização Ágio Atlântico/Alterosa</u> - Em 31 de maio de 2017, a Taesa recebeu carta da RFB que solicitou esclarecimentos e documentação acerca das exclusões nos montantes de R\$98.621 e R\$108.036 registradas no código 152 (ágio), declaradas no e-lalur e e-lacs de 2014 e 2015. A Companhia apresentou, tempestivamente, as informações requeridas pelo Auditor Tributário.

# 15. CRÉDITO (DESPESA) DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	Conso	lidado	Contro	oladora
	2017	2016	2017	2016
IRPJ e CSLL correntes	(127.554)	(132.439)	(119.659)	(127.830)
IRPJ e CSLL diferidos	72.175	24.167	75.935	41.526
	(55.379)	(108.272)	(43.724)	(86.304)



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Canciliação da taya efetiva de IDD1 e CSLL. Lucro Beal	Conso	idado	Controladora		
Conciliação da taxa efetiva de IRPJ e CSLL – Lucro Real	2017	2016	2017	2016	
Lucro antes dos impostos	703.664	970.338	692.009	948.370	
Despesa de IRPJ e CSLL calculada à alíquota de 34%	(239.246)	(329.915)	(235.283)	(322.446)	
Equivalência patrimonial	57.316	80.186	82.793	106.508	
Incentivo fiscal - IRPJ - SUDAM/SUDENE	34.899	48.577	22.943	35.361	
Incentivo fiscal - IRPJ - Lei Rouanet e Atividades Audiovisuais	4.726	5.023	4.224	4.823	
JCP pago/recebido	83.919	88.145	83.919	88.145	
Outros	3.007	(288)	(2.320)	1.305	
Despesa de IRPJ e CSLL	(55.379)	(108.272)	(43.724)	(86.304)	
Alíquota efetiva	8%	11%	6%	9%	

## Benefício fiscal - SUDAM/SUDENE

A Companhia e sua controlada ATE III possuem direito a benefícios fiscais conferidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que representam uma redução de 75% do imposto de renda devido na exploração das concessões de transmissão. Tais benefícios possuem algumas obrigações, dentre as quais destacamos: (a) proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício; (b) constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e (c) aplicação do benefício obtido em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.

Concessão	Órgão Autorizativo	Laudo constitutivo	Localidade	Prazo
<u>Taesa</u>				
TSN	SUDENE	139/2014	BA e GO	31/12/2023
Novatrans	SUDAM	207/2014	TO, MA e DF	31/12/2023
Gtesa	SUDENE	143/2014	PB e PE	31/12/2023
Munirah	SUDENE	138/2014	BA	31/12/2023
ATE II	SUDENE e SUDAM	237/2017 e 38/07	TO, PI, MA e BA	31/12/2006 e 31/12/2016 (*)
Patesa	SUDENE	100/2016	RN	31/12/2025 (**)
<u>Controlada</u>				
ATE III	SUDAM	60/09	PA e TO	31/12/2018

<sup>(\*)</sup> Benefício aprovado pela SUDENE por meio do Laudo nº 0237/2017 e em fase de análise na Receita Federal. O benefício por parte da área incentiva pela SUDAM está em fase de habilitação.

Considerando todas as empresas incorporadas pela Taesa ao longo dos últimos anos, o benefício fiscal total na Companhia em 31 de dezembro de 2017 é de aproximadamente 56,26% sobre o lucro da exploração das áreas incentivadas.

A Companhia e sua controlada ATE III não incorreram em descumprimento das obrigações das condições relativas aos seus benefícios fiscais.

Benefício fiscal - NTE - em 23 de dezembro de 2004, o Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, emitiu o Laudo Constitutivo nº 323/04, que outorga à concessionária um benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido. Tal benefício é calculado mensalmente com base no lucro de exploração incidente sobre a totalidade da atividade da concessionária, localizada no Estado de Pernambuco.

Em 28 de dezembro de 2004, a NTE protocolou pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ perante a Receita Federal do Brasil, com fundamento no Laudo Constitutivo nº 323/04,

<sup>(\*\*)</sup> Benefício aprovado pela SUDENE através do Laudo nº 100/2016 e protocolado na Receita Federal em 3 de outubro de 2016. Devido ao decurso do prazo para manifestação pela RFB, a Patesa obteve o reconhecimento tácito do incentivo fiscal, reconhecendo os efeitos do benefício em julho de 2017.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

expedido pela SUDENE, o qual outorgou à concessionária o benefício fiscal de redução de 75% do IRPJ pelo período de 2005 a 2013.

Nos termos da legislação vigente, em razão do decurso do prazo de 120 dias contados da apresentação do requerimento, previsto no § 1º do artigo 60 da Instrução Normativa SRF nº 267/02, sem que a Receita Federal do Brasil tenha se manifestado acerca do pleito efetuado, a NTE obteve o reconhecimento tácito do direito à redução do IRPJ, passando a usufruir, legitimamente, do benefício fiscal a partir do ano-calendário 2005.

Os incentivos tinham validade até o ano 2013, com as mesmas obrigações e restrições dos laudos constitutivos acima. A Companhia não incorreu em descumprimento das obrigações das condições relativas às subvenções.

Em 9 de julho de 2012, a NTE foi cientificada, pela RFB, conforme Despacho Decisório nº 237/12, o qual declarou não ter formulado o pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ protocolado pela NTE, entendendo que a apresentação da via original do Laudo Constitutivo seria condição imprescindível à análise da demanda, deliberando pela inépcia do pedido em face do não atendimento a essa exigência.

Em vista do mencionado Despacho Decisório, foi apresentado, no dia 18 de julho de 2012, Recurso Hierárquico cujos argumentos, em síntese, vão ao encontro da própria redação do artigo 60 da IN SRF nº 267, de 23 de dezembro de 2002, a qual não menciona a necessidade de o pedido ser instruído com a via original do Laudo e que a cópia autenticada se reveste de requisitos legais a conferir fidedignidade/valor ao documento. Em que pesem os argumentos alegados no recurso, a NTE anexou, ainda, Ofício nº 1.044, emitido em 18 de julho de 2012 pela SUDENE, o qual ratifica a veracidade do Laudo Constitutivo nº 323/04.

Em 27 de dezembro de 2012, a NTE foi cientificada da decisão que julgou favorável em parte o Recurso Hierárquico interposto por ela para: (a) declarar procedente o pedido de reconsideração que considerou corrigida a falha de instrução do processo; e (b) no mérito, considerar indeferido o pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ. Contra essa decisão é cabível manifestação de inconformidade, a qual foi protocolada em 25 de janeiro de 2013, inclusive. No mérito, a DRJ reconheceu que a regularidade fiscal deve ser comprovada no momento do pedido, mas por considerar inalterável esse ponto do despacho decisório proferido pela DRF/RJO-I, negou provimento à manifestação de inconformidade.

Em razão disso, foi apresentado Recurso Voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF em 14 de junho de 2013. Não houve nenhuma alteração relevante no andamento desse processo até a data deste relatório.

Com base nos argumentos e nas provas apresentados, a Administração, por meio de seus assessores jurídicos externos, considera que o montante do benefício fiscal apurado até 31 de dezembro de 2012, no valor de R\$64.988, foi adequadamente reconhecido, sendo remota a probabilidade de perda nas esferas administrativa e judicial.

No que tange aos benefícios apurados a partir da data da ciência do referido Despacho (9 de julho de 2012) até 31 de dezembro de 2013 (prazo de vigência deste benefício), a Companhia somente usufruirá de tal redução no valor de R\$14.308 após o desfecho do processo.

## 16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) <u>Capital social</u> - Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital subscrito e integralizado da Companhia era de R\$3.067.535, sendo representado por 590.714.069 ações ordinárias e 442.782.652 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Do valor do capital social, foi deduzido contabilmente, nos termos da Deliberação CVM nº 649/10, o montante de R\$25.500, líquido dos impostos e das contribuições, relativo a custos com emissão de ações, resultando, portanto, em um capital social líquido no montante de R\$3.042.035.

Conforme o seu estatuto social, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$5.000.000, com ou sem a emissão de ações ordinárias ou ações preferenciais, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização, observando-se os termos previstos em lei ou as disposições do estatuto social da Companhia.

As ações preferenciais conferem aos seus titulares direito de voto em quaisquer deliberações da Assembleia Geral de Acionistas sobre: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou do estatuto social, requeiram sua deliberação em Assembleia Geral; (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (iv) escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia; e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do regulamento de práticas diferenciadas de governança corporativa nível 2, ressalvando-se que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

Alienação de Ações de Emissão da Taesa de propriedade do FIP Coliseu e do FIA Taurus - Em 27 de dezembro de 2016 o Fundo de Investimento em Participações Coliseu e o Fundo de Investimento em Ações Taurus (em conjunto, "Vendedores"), notificaram a Companhia que, nesta data, foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Ações com a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. ("Contrato" e "Compradora", respectivamente) para alienação da totalidade de suas participações societárias vinculadas ao bloco de controle da Companhia, representando, em conjunto, 26,03% das ações ordinárias e 14,88% do capital social total da Companhia, pelo valor total de R\$1.055.932. Em 13 de junho de 2017, as ações foram transferidas à ISA Investimentos e Participações do Brasil, pelo valor total de R\$1.018.763, conforme ajustes ao preço de compra previstos no Contrato. Com isso, a ISA Investimentos e Participações do Brasil, passou a deter a mesma participação antes detida pelos Vendedores no capital social da Taesa e a aderir irrestritamente ao Acordo de Acionistas da Taesa, mediante assinatura de Termo de Adesão nessa data, substituindo integralmente os Vendedores e sendo mantidos exatamente os mesmos direitos e obrigações anteriormente atribuídos aos Vendedores.

Alienação de Ações de Emissão da Taesa de propriedade da CEMIG - A CEMIG, em consonância com o seu Programa de Desinvestimentos divulgado em 01/06/2017, contratou a Itaú Corretora de Valores S.A., em 22 de novembro de 2017, para intermediar a venda, na B3 ("Leilão"), de 34.000.000 de Units de Taesa (TAEE11) detidas pela Companhia, que ocorreu no dia 24 de novembro de 2017, ao preço de R\$ 21,10 (vinte e um reais e dez centavos) por Unit.

Com essa venda, a participação CEMIG no Capital Social Total da Taesa passou de 31,54% para 21,68%, sendo 218.369.999 ações ordinárias e 5.646.184 ações preferenciais, o que corresponde aos percentuais de 36,97% e 1,28%, respectivamente. O Bloco de Controle da Taesa permanece inalterado, tendo em vista que as ações negociadas não estavam vinculadas ao respectivo Acordo de Acionistas. Com a conclusão da operação, a Taesa passa a ter a seguinte composição acionária:



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Composição acionária em 31 de dezembro de 2017								
	Ações ordiná	nárias Ações preferenciais		Total		Bloco de controle (*)		
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
CEMIG	218.369.999	36,97	5.646.184	1,28	224.016.183	21,68	215.745.188	58
ISA	153.775.790	26,03	-	-	153.775.790	14,88	153.775.790	42
Free Float	218.568.280	37,00	437.136.468	98,72	655.704.748	63,45	-	
	590.714.069	100	442.782.652	100,00	1.033.496.721	100	369.520.978	100

Composição acionária em 31 de dezembro de 2016								
	Ações ordinárias		Ações preferenciais		Total		Bloco de controle (*)	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
FIP Coliseu	143.369.911	24,3	-	-	143.369.911	13,9	143.369.911	38,8
FIA Taurus	10.405.879	1,8	-	-	10.405.879	1,0	10.405.879	2,8
CEMIG	252.369.999	42,7	73.646.184	16,6	326.016.183	31,5	215.546.907	58,4
Free Float	184.568.280	31,2	369.136.468	83,4	553.704.748	53,6	-	-
	590.714.069	100	442.782.652	100	1.033.496.721	100	369.322.697	100

- (\*) Existem 2.823.092 ações ordinárias e 5.646.184 ações preferenciais que não estão no bloco de ações porque estão em garantia nas obrigações assumidas pela CEMIG na operação envolvendo o Redentor Fundo de Investimento em Participações.
- b) Reserva legal constituída com base em 5% do lucro líquido, apurada em cada exercício social, antes de qualquer outra destinação, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, definida pelo Conselho de Administração e limitada a 20% do capital social ou 30% do capital social quando acrescido do montante das reservas de capital conforme §1 da referida lei.
- c) Reserva de incentivo fiscal incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí, Bahia, Maranhão, Tocantins, Goiás e no Distrito Federal, concedidos pela SUDAM e SUDENE, no montante de R\$22.943 em 2017 e R\$35.361 em 2016. As subvenções são registradas contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos Acionistas para aprovação de sua destinação, considerando as restrições previstas nos respectivos laudos constitutivos e a legislação fiscal vigente.
- d) Reserva especial de ágio com base no disposto na Instrução CVM nº 319, de 3 de dezembro de 1999, artigo 6º, em dezembro de 2009 foi constituída uma reserva de ágio no valor de R\$412.223, que se refere à contrapartida do acervo líquido da Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A. no processo de incorporação desta pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2010 foi adicionado ao saldo existente o valor de R\$182.284, referente à incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A., totalizando R\$594.507. O benefício fiscal utilizado pela Companhia em 2017 foi de R\$226.702 (R\$189.566 em 2016).
- e) Remuneração dos acionistas o estatuto social prevê o pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório de 50%, calculado sobre o lucro líquido do exercício nos termos da Lei nº 6.404/76. A Companhia poderá, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95. Os juros sobre capital próprio são calculados com base no saldo do patrimônio líquido, limitado à variação, pro rata dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo TJLP. O efetivo pagamento ou crédito dos juros sobre capital próprio fica condicionado a existência de lucros (lucro líquido do exercício após a dedução da contribuição social sobre o lucro líquido e antes da dedução da provisão para o imposto de renda), computados antes da dedução dos juros sobre capital próprio, ou de lucros acumulados e reservas de lucros em montante igual ou superior ao valor de duas vezes os juros a serem pagos ou creditados. Os juros ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, na data do pagamento ou crédito ao beneficiário.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

As ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia conferem direito à participação nos lucros líquidos de cada exercício em igualdade de condições, sendo assegurada, ainda, aos titulares de cada ação preferencial prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia e, em caso de alienação de seu controle, tanto por meio de uma operação como por meio de operações sucessivas, o direito à alienação de suas ações nos mesmos termos e nas condições asseguradas ao acionista controlador alienante ("tag-along" com 100% do preço).

Destinação do lucro do exercício - ratificada pela AGO de 28/04/2017(*)	31/12/2017	31/12/2016(*)
Lucro líquido do exercício	648.285	862.066
Reserva legal (5%)	(32.414)	(43.103)
Reserva de incentivo fiscal	(22.943)	(35.361)
Lucro líquido do exercício ajustado	592.928	783.602
Dividendos mínimos obrigatórios - 50% (R\$0,28686 por ação ordinária e preferencial em 2017 e R\$0,37910 por ação ordinária e preferencial em 2016 - em R\$)	296.464	391.801
Dividendos intercalares pagos (R\$0,14047 por ação ordinária e preferencial em 2017 e	2301101	331.001
R\$0,29892 por ação ordinária e preferencial em 2016 - em R\$)	(145.175)	(308.930)
Juros sobre o capital próprio pagos (R\$0,27908 por ação ordinária e preferencial em 2017 e	(= :5:=: 5)	(0000007)
R\$0,29023 por ação ordinária e preferencial em 2016 - em R\$)	(288.428)	(299.954)
	(433.603)	(608.884)
IRRF efetivo sobre juros sobre o capital próprio	40.370	35.501
Dividendos intercalares e juros sobre o capital próprio pagos atribuído aos dividendos mínimos		
obrigatórios	(393.233)	(573.383)
Dividendos adicionais propostos (R\$0,15416 por ação ordinária e preferencial em 2017 e		
R\$0,16906 por ação ordinária e preferencial em 2016 - em R\$)	(159.324)	(174.718)
Resumo das destinações:		
Reservas	(55.357)	(78.464)
Dividendos e juros sobre capital próprio (R\$0,57371 por ação ordinária e preferencial em 2017 e		
R\$0,75820 por ação ordinária e preferencial em 2016 - em R\$)	(592.927)	(783.602)
	(648.284)	(862.066)

#### 17. COBERTURA DE SEGUROS

A Taesa e suas controladas adotam a política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos, para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, e possuem cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto para as linhas de transmissão do projeto. Esse fato é uma consequência das coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados. A Companhia e suas controladas mantêm apenas seguros em relação aos danos em seus equipamentos acima de R\$500, galpões e estoques, e possui cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores - "Director and Officer - D&O" e de frota.

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	Limite máximo de indenização	DM - Valor em risco (a)	Indenização integral	Prêmio
Responsabilidade Civil Geral	Tokyo Marine	20/09/17 a 19/09/18	10.000	-	-	113
Risco Operacional	Fator	19/11/17 a 18/11/18	-	547.445	-	1.334
Seguro Veículos - Frota	Sompo	24/12/17 a 23/12/18	-	-	100% Tabela FIPE	179
Responsabilidade Civil de Diretores e administradores	Liberty Seguros	19/09/17 a 18/09/18	15.000	-	-	21

<sup>(</sup>a) DM - Danos materiais a terceiros - R\$600; danos corporais a terceiros - R\$600; acidentes pessoais - R\$5; e danos morais - R\$60.

## Seguro garantia de fiel cumprimento

A controladas MAR, MIR e JAN contrataram seguro de fiel cumprimento dos prejuízos decorrentes do seu inadimplemento nas obrigações assumidas no contrato de concessão, exclusivamente no que se refere à construção, operação e manutenção de instalações descritas no referido contrato.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Concessão	Leilão	Seguradora	Vigência	Valor Segurado
MAR	13/2013	J. Malucelli Seguradora S.A	01/04/2014 a 24/03/2019	5.350
MIR	13/2015 - 1ª etapa	Austral Seguradora S.A	27/06/2016 a 24/09/2020	27.548
JAN	13/2015 - 2ª etapa	Austral Seguradora S.A.	07/02/2017 a 06/11/2022	95.960

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

#### 18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

#### 18.1 Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de risco da Companhia e de suas controladas visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração, incluindo o risco de mercado (inclusive risco de moeda, de taxa de juros e outros riscos operacionais), de crédito e de liquidez. A Companhia e suas controladas não contratam nem negociam instrumentos financeiros, inclusive instrumentos financeiros derivativos para fins especulativos.

## 18.2 Gestão do risco de capital

A Companhia e suas controladas administram seus capitais para assegurar que possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido, ou seja, empréstimos e financiamentos, instrumentos financeiros derivativos e debêntures, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, e patrimônio líquido.

## 18.3 Categorias de instrumentos financeiros

	Consol	idado	Contro	ladora
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Ativos financeiros				
- Caixa e bancos	925	495	823	442
Empréstimos e recebíveis				
- Equivalentes de caixa	55.755	101.010	55.755	99.857
- Títulos e valores mobiliários	574.035	265.414	483.794	210.371
- Contas a receber de concessionárias e permissionárias	188.403	187.090	174.894	177.735
- Ativo financeiro de concessão	5.234.481	5.917.330	4.463.737	5.208.215
	6.053.599	6.471.339	5.179.003	5.696.620
Passivos financeiros				
Mensurados a valor justo por meio de resultado				
- Empréstimos e financiamentos	321.718	317.112	321.718	317.112
- Instrumentos financeiros derivativos	34.243	45.475	34.243	45.475
Outros passivos financeiros ao custo amortizado				
- Fornecedores	39.297	36.991	26.077	28.399
- Empréstimos e financiamentos	47.045	56.082	34.799	41.388
- Debêntures	2.636.396	2.917.263	2.636.396	2.917.263
- Rateio de antecipação e parcela de ajuste	27.406	104.793	25.746	98.185
•	3.106.105	3.477.716	3.078.979	3.447.822



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### 18.4 Risco de mercado

#### 18.4.1 Gestão do risco de taxa de câmbio

A Companhia está sujeita ao risco de moeda nos empréstimos, indexados a uma moeda diferente da moeda funcional da Companhia, o real (R\$).

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía 10,7% (R\$321.718) de sua dívida total (empréstimos e financiamentos e debêntures) atrelada à taxa de câmbio. Para mitigar esse risco, a Companhia contratou instrumentos financeiros derivativos ("swap") para proteger a totalidade dos pagamentos futuros de principal e juros, das oscilações do dólar norte-americano e da taxa de juros (Libor). A Companhia pretende efetuar as liquidações de ambos os instrumentos nas mesmas datas.

## 18.4.2 Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia e de suas controladas é atualizada mensalmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia e suas controladas estão expostas às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre empréstimos e financiamentos, debêntures e aplicações financeiras. Esse risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros e manutenção de um "mix" apropriado entre ativos e passivos denominados em taxa de juros pós-fixadas.

## 18.5 Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia e suas controladas contratam em determinadas situações instrumentos financeiros derivativos para administrar sua exposição ao risco relacionado à taxa de câmbio, como por exemplo o "swap" cambial sem caixa - US\$ versus CDI.

As operações estão registradas em câmara de liquidação e custódia. Não existe nenhuma margem depositada em garantia e a operação não possui custo inicial.

	"Swap" cambial Citibank - Contrato B	"Swap" cambial Citibank - Repactuação
Valor de referência (nocional) em 31/12/2017	-	US\$ 94.340
Valor de referência (nocional) em 31/12/2016	-	US\$ 94.340
Direito de a empresa receber (ponta ativa)	(Libor 3 meses + Spread: 0,89%) (1) 1,17647	(Libor 3 meses + Spread: 1,99%) (1) 1,17647
Obrigação da empresa pagar (ponta passiva)	103,50% CDI	114,0% CDI
Vencimento em	11/04/2016	20/09/2019
Ponta ativa	-	321.718
Ponta passiva	-	(355.961)
"Swap" ativo (passivo) em 31/12/2017 <sup>(2)</sup>	-	(48.790)
"Swap" ativo (passivo) em 31/12/2016 <sup>(2)</sup>	-	(45.745)
Valor a receber (a pagar) em 31/12/2017	_	(34.243)
Valor a receber (a pagar) em 31/12/2016	-	(45.745)



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	"Swap" cambial Citibank - Contrato B	"Swap" cambial Citibank - Repactuação
Valor justo em 31/12/2017	-	(34.243)
Valor justo em 31/12/2016	-	(45.475)
Ganhos (perdas) em 2017		(15.773)
Ganhos (perdas) em 2016	(48.079)	(78.473)

- (1) O fator 1,17647 representa o "gross up" do imposto de renda devido nos pagamentos de amortização e juros.
- (2) Ganho não realizado, registrados no balanço patrimonial da controladora, e no consolidado, decorrente do swap cambial.

#### 18.6 Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros e derivativos

A Companhia e suas controladas efetuaram testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis e a Instrução CVM nº 475/08, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, derivativos e não derivativos, relevantes, em aberto no fim do período deste relatório, assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o período, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

	Cenário provável	Cenário A (deterioração de 25%)	Cenário B (deterioração de 50%)	Realizado até 31/12/2017
CDI (i)	6,75%	8,44%	10,13%	9,93%
IPCA (i)	3,75%	4,69%	5,63%	2,95%
Libor (ii)	1,88%	2,36%	2,83%	1,70%
PTAX - Dólar (i)	3,35	4,19	5,03	3,31

<sup>(</sup>i) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), em 16 de fevereiro o de 2017.

<sup>(</sup>ii) Conforme taxas divulgadas no "site" da Bloomberg em 27 de setembro de 2017.

Análises de sensibilidade da exposição líquida dos instrumentos financeiros às altas de taxa	31/12/2017	Efeito no lucro antes dos impostos - 2017 - aumento (redução)			
de juros e/ou câmbio		Provável	Cenário A	Cenário B	
Sem proteção - Consolidado					
Ativos financeiros					
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários					
- CDI	629.790	(20.027)	(9.400)	1.228	
Passivos financeiros					
Debêntures					
- CDI	292.505	9.288	4.352	(584)	
- IPCA	2.353.437	(18.891)	(40.954)	(63.018)	
		(9.603)	(36.202)	(63.602)	
Sem proteção - Controladora					
Ativos financeiros					
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários					
- CDI	539.549	(17.158)	(8.053)	1.052	
Passivos financeiros					
Debêntures					
- CDI	292.505	9.288	4.352	(584)	
- IPCA	2.353.437	(18.891)	(40.954)	(63.018)	
		(9.603)	(36.202)	(63.602)	
Com proteção - Controladora e Consolidado					
Passivos financeiros (dívida protegida)					

Empréstimos e financiamentos



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Análises de sensibilidade da exposição líquida dos instrumentos financeiros às altas de taxa	31/12/2017	Efeito no lucro antes dos impostos - 2017 - aumento (redução)			
de juros e/ou câmbio		Provável Cenário A C		Cenário B	
- Libor	321.718	(1.516)	(3.411)	(5.306)	
- Dólar	321.718	6.906	(71.798)	(150.501)	
<u>Derivativos</u>					
Ponta ativa - Libor	(321.718)	1.516	3.411	5.306	
Ponta ativa - Dólar	(321.718)	(6.906)	71.798	150.501	
Ponta passiva - CDI	355.961	11.303	5.297	(710)	
Efeito líquido		11.303	5.297	(710)	

#### 18.7 Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito em fundos e instrumentos financeiros derivativos é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo financeiro de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e a Companhia e suas controladas, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários, pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia - CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (a) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores; (b) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (c) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

#### 18.8 Gestão do risco de liquidez

A Companhia e suas controladas gerenciam o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

A tabela a seguir: (a) apresenta em detalhes o prazo de vencimento contratual remanescente dos passivos financeiros não derivativos (e os prazos de amortização contratuais da Companhia e de suas controladas); (b) foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações; e (c) inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

Empréstimos, financiamentos e debêntures	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Pós-fixada	2	10.045	512.585	2.095.708	1.083.129	3.701.469
Prefixada	863	1.710	7.647	38.186	2.014	50.420
Instrumentos financeiros derivativos	_	6.698	20.814	21.677	_	49.189
Consolidado	865	18.453	541.046	2.155.571	1.085.143	3.801.078
Pós-fixada	2	10.045	512.585	2.095.708	1.083.129	3.701.470
Prefixada	633	1.254	5.606	27.900	2.014	37.407
Instrumentos financeiros derivativos	-	6.698	20.814	21.677	=	49.189
Controladora	635	17.997	539.005	2.145.285	1.085.143	3.788.066



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

## 18.9 Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial:

<u>Riscos regulatórios</u> - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS, Ministério do Meio Ambiente e Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

<u>Risco de seguros</u> - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

<u>Risco de interrupção do serviço</u> - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia e suas controladas estarão sujeitas à redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - Caso a Companhia e suas controladas expandam os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderão incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades, dado podem depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, há disponibilidade de poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, há um único fornecedor. Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos, pode não haver possibilidade de aquisição de tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada, sendo obrigadas a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a sua condição financeira e seus resultados operacionais.

<u>Risco técnico</u> - A infraestrutura das concessões é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia e suas controladas, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Risco de contencioso</u> - A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos.

A Alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

# 18.10 Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e não derivativos

Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis).

## 18.10.1 Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

	Nota explicativa	31/12/2017	31/12/2016	Hierarquia do valor justo
Consolidado e Controladora				
Empréstimos e financiamentos	12	321.718	317.112	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	12	34.243	45.475	Nível 2
Passivos financeiros		355.961	362.587	

# 18.10.2 Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo)

Exceto conforme detalhado na tabela a seguir, a Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nessas informações financeiras, se aproximam dos seus valores justos.

	Nota 31/1		2017	31/12/2016		Hierarquia
	explicativa	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	do valor justo
Consolidado						
Ativo financeiro de concessão - Ativos financeiros	6	5.234.481	6.084.647	5.917.330	6.351.324	Nível 3
Debêntures - Passivos financeiros	13	2.636.396	2.604.585	2.917.263	2.760.936	Nível 2
<u>Controladora</u>						
Ativo financeiro de concessão - Ativos financeiros	6	4.463.737	5.297.281	5.208.215	5.636.771	Nível 3
Debêntures - Passivos financeiros	13	2.636.396	2.604.585	2.917.263	2.760.936	Nível 2

#### Técnicas de avaliação e informações usadas

Ativo financeiro de concessão: no início da concessão é mensurado ao valor justo e, posteriormente, mantido ao custo amortizado. No início de cada concessão, a taxa de desconto é calculada com base no custo de capital próprio e está auferida através de componentes



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

internos e de mercado. Após a entrada em operação comercial das linhas de transmissão, a TRAF é revisada de acordo com os investimentos realizados após a finalização da construção. A Companhia adotou a metodologia de apuração do valor justo do ativo financeiro de concessão, por meio do recálculo da taxa de remuneração. Dessa forma, o valor justo do ativo financeiro de concessão mantido pela Companhia foi determinado de acordo com o modelo de precificação com base em análise do fluxo de caixa descontado e utilizando a taxa de desconto atualizada. A taxa de desconto atualizada considera a alteração de variáveis de mercado e mantém as demais premissas utilizadas no início da concessão e ao final da fase de construção. Os componentes considerados variáveis de mercado são a inflação americana, taxa livre de risco e o risco Brasil, tendo sido estes atualizados com base nas informações disponíveis em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

<u>Debêntures</u>: a Administração considera que os saldos contábeis das debêntures, classificados como "outros passivos financeiros ao custo amortizado, aproximam-se dos seus valores justos, exceto quando essas debêntures possuem Preço Unitário - PU no mercado secundário próximo ao período de relatório. Com exceção da 4ª série da 2ª emissão das debêntures emitidas pela Companhia, as demais séries apresentaram negociações no mercado secundário em 31 de dezembro de 2017 e 2016, cujos valores justos foram mensurados com base nessas cotações.

Quanto aos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, a Administração considera que os valores contábeis se aproximam dos seus valores justos, uma vez que: (i) possuem prazo de recebimento/pagamento médio inferior a 60 dias; (ii) são concentrados em títulos de renda fixa, remunerados à taxa CDI; e (iii) não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis.

# 19. RESULTADO POR AÇÃO

	Contro	ladora
	2017	2016
Lucro do exercício	648.285	862.066
Lucro do exercício proporcional às ações ordinárias (1)	370.539	523.725
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias (2) (*)	590.714	627.873
Lucro do exercício proporcional às ações preferenciais (3)	277.746	338.341
Média ponderada da quantidade de ações preferenciais (4) (*)	442.783	405.624
Lucro por ação ordinária - básico e diluído em R\$ = (1) e (2) (**)	0,62727	0,83413
Lucro por ação preferencial - básico e diluído em R\$ = (3) e (4) (**)	0,62727	0,83413

<sup>(\*)</sup> Quantidade em lotes de 1.000 ações.

# 20. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Composição do vocaito aparacional líquida	Consol	idado	Controladora		
Composição da receita operacional líquida	2017	2016	2017	2016	
Remuneração do ativo financeiro de concessão	576.548	640.958	527.263	594.637	
Correção monetária do ativo financeiro de concessão	(23.152)	338.882	(38.449)	298.312	
Operação e manutenção	554.481	523.439	512.019	483.480	
Construção e indenização	88.845	58.366	7.308	33.590	
Parcela variável (a)	(9.028)	(24.855)	(8.944)	(14.838)	
Outras receitas	25.900	7.160	25.612	8.105	
Receita operacional bruta	1.213.594	1.543.950	1.024.809	1.403.286	
PIS e COFINS correntes	(88.409)	(86.382)	(77.135)	(76.008)	
PIS e COFINS diferidos	33.056	13.147	33.675	14.005	
ISS	(159)	(160)	(159)	(160)	
Encargos setoriais (b)	(81.023)	(79.481)	(75.990)	(74.800)	
Deduções da receita	(136.535)	(152.876)	(119.609)	(136.963)	
Receita operacional líquida	1.077.059	1.391.074	905.200	1.266.323	

<sup>(\*\*)</sup> A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(a) parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. A PV pode ser classificada em <u>Não programada</u>, quando ocorre indisponibilidade do sistema por acidente e em <u>Programada</u> quando há manutenção em equipamentos que pertençam à linha de transmissão.

(b) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

Conciliação entre a receita bruta e a receita registrada para	Conso	lidado	Controladora	
fins tributáveis do IRPJ e CSLL	2017	2016	2017	2016
Receita operacional bruta	1.213.594	1.543.950	1.024.809	1.403.286
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	458.909	(41.651)	467.173	(776)
Receita operacional bruta tributável	1.672.503	1.502.299	1.491.982	1.402.510

#### 21. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

	Consolidado		Contro	ladora
	2017	2016	2017	2016
Remuneração direta	(63.754)	(59.755)	(61.552)	(58.279)
Benefícios	(31.662)	(28.937)	(30.113)	(28.149)
FGTS e INSS	(23.745)	(21.826)	(22.851)	(21.236)
Pessoal	(119.161)	(110.518)	(114.516)	(107.664)
Materiais e serviços de engenharia	(119.271)	(74.438)	(37.586)	(48.603)
Serviços de terceiros	(52.664)	(43.950)	(49.513)	(40.396)
Depreciação e amortização	(3.926)	(3.320)	(3.926)	(3.320)
Outros custos e despesas operacionais	(24.355)	(23.462)	(22.473)	(22.605)
Total custos e despesas	(319.377)	(255.688)	(228.014)	(222.588)

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir:

<u>Custos com serviços de terceiros</u>: custos com operação, manutenção, compartilhamento de instalações, comunicação, vigilância e serviços de engenharia.

<u>Custos com materiais:</u> custos de aquisição de materiais, serviços prestados e outros custos utilizados na fase de construção e na manutenção das linhas de transmissão.

<u>Outros custos operacionais</u>: custos com aluguéis, combustível, seguros, reembolso de custos e perda na alienação de bens.

<u>Despesas com serviços de terceiros</u>: despesas com consultorias, serviços gráficos, comunicação, manutenção de veículos, viagens e auditoria.

<u>Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas</u>: despesas com taxas, contribuições, ganhos na alienação de bens, aluquéis, indenizações, doações, patrocínios e compensação ambiental.

## 22. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	Consol	idado	Contro	ladora
	2017	2016	2017	2016
Rendimentos de aplicação financeira	69.753	58.364	62.705	49.789
Receitas financeiras	69.753	58.364	62.705	49.789
Empréstimos e financiamentos				
- Juros incorridos	(13.069)	(11.852)	(12.730)	(11.450)
- Variação cambial	(4.613)	72.941	(4.613)	72.941
- Ajuste ao valor justo	21	(1.736)	21	(1.736)
	(17.661)	59.353	(17.322)	59.755
Debêntures				
- Juros incorridos	(193.146)	(258.391)	(193.146)	(258.391)
- Variações monetárias	(57.048)	(124.705)	(57.048)	(124.705)
	(250.194)	(383.096)	(250.194)	(383.096)



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Consolidado		Control	adora	
	2017	2016	2017	2016	
Instrumentos financeiros derivativos					
- Juros incorridos	(26.788)	(42.174)	(26.788)	(42.174)	
- Variação cambial	4.613	(72.941)	4.613	(72.941)	
- Ajuste ao valor justo	6.402	(11.437)	6.402	(11.437)	
	(15.773)	(126.552)	(15.773)	(126.552)	
Total das despesas financeiras atreladas às dívidas	(283.628)	(450.295)	(283.289)	(449.893)	
			<u> </u>		
Outras receitas (despesas) financeiras, líquidas	(8.721)	(8.958)	(8.103)	(8.521)	
Despesas financeiras	(292.349)	(459.253)	(291.392)	(458.414)	

Despesas financeiras atreladas às dívidas - por tipo	Consolidado		Controladora	
Despesas illialicellas atrelauas as ulviuas - por tipo	2017	2016	2017	2016
Juros incorridos	(233.003)	(312.417)	(232.664)	(312.015)
Variação monetária	(57.048)	(124.705)	(57.048)	(124.705)
Ajuste ao valor justo	6.423	(13.173)	6.423	(13.173)
	(283.628)	(450.295)	(283.289)	(449.893)

## 23. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 27 de março de 2012. Em 31 de dezembro de 2017, 88% do quadro efetivo de empregados da Companhia e de suas controladas ATE III, MIR e JAN participavam do Plano Taesaprev (88% em 31 de dezembro de 2016).

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 11.

#### 24. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Operação e manutenção	Concessões
Realizada com recursos próprios	Taesa (TSN, Munirah, GTESA, Patesa, Novatrans, ETEO, STE, ATE, ATE II, NTE), ATE III, ETEP (somente a manutenção da linha de transmissão), ECTE, ERTE (manutenção da LT e da SE de Castanhal e operação de toda a concessão), STC, Lumitrans, EBTE, EATE (manutenção de parte da LT e da SE Açailândia) e ENTE (manutenção da SE de Açailândia e da LT), ETSE e BRAS.
Realizada pela Eletronorte	EATE (operação de toda a concessão e manutenção de parte da LT e das SE's), ENTE (SE's Tucuruí e Marabá e a operação de toda concessão), ETEP (manutenção das subestações de Tucuruí e Vila do Conde e operação de toda a concessão) e ERTE (manutenção de Vila do Conde e Santa Maria).
Realizada pela CEEE-GT e Eletrosul	ETAU
Realizada pela CEMIG GT	ESDE e SGT

Compensação ambiental



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os contratos de execução de projetos de compensação ambiental, estão em andamento, com base nos cronogramas estabelecidos nos respectivos instrumentos, quando aplicável. As compensações ambientais provisionadas pela Companhia e suas controladas estão registradas na rubrica "Outras contas a pagar".

## Arrendamento operacional

	Controladora 2016		
Gastos com aluguel d escritório corporativo	2.709	2.709	

O contrato de aluguel será reajustado em 1º de janeiro de 2019, e o vencimento ocorrerá em 1º de janeiro de 2026. A Companhia não tem a opção de adquirir o imóvel arrendado depois de expirado o prazo de duração do arrendamento. A seguir os pagamentos mínimos futuros:

Até 1 ano	de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
2.483	11.654	24.029	38.166

# **25. OUTRAS INFORMAÇÕES**

<u>Aspectos ambientais</u> - A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

Licenças expedidas a Companhia e suas investidas					
Empresa	Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Vencimento	
Taesa	Samambaia/DF - Serra da Mesa/GO	320/2003 (incorporada pela nº 384/2004)	23/05/2003	06/09/2021	
(Novatrans)	Serra da Mesa/GO - Miracema/TO	359/2003 (incorporada pela nº 384/2004)	17/11/2003	06/09/2021	
	Miracema/TO - Imperatriz/MA	384/2004	06/09/2011	06/09/2021	
Taesa (TSN)	Serra da Mesa/GO - Sapeaçu/BA Camaçari II - Sapeaçu (Concessão Munirah) Goianinha - Mussuré (Concessão Gtesa) Paraíso - Açu (Concessão Patesa) SE Norfil (Concessão Gtesa)	287/2002 2005-002212/TEC/LO-0044 339/2003 2015-093170/TEC/RLO-0872 198/2017	30/10/2008 24/07/2005 26/06/2015 28/04/2016 31/01/2017	30/10/2014 24/07/2010 26/06/2025 28/04/2019 31/01/2019	(a) (b)
	Seccionamento Paraiso-Açu Lagoa Nova II (Patesa)	2014-072326 TEC/LS 0062	30/09/2016	19/08/2020	
Taesa (ETEO)	Taquaraçu - Sumaré	00026/2008	13/06/2008	13/06/2014	(c)
Taesa (NTE)	Angelim - Campina Grande Xingó - Angelim	349/2003 350/2003	23/12/2015 23/12/2015	23/12/2025 23/12/2025	
Taesa (ATE)	Londrina - Araraquara	492/2005	29/02/2012	29/02/2022	
Taesa (STE)	Uruguaiana - Santa Rosa	01845/2017-DL	31/03/2017	31/03/2022	
Taesa (ATE II)	Colinas - Sobradinho	579/2006	01/02/2016	01/02/2026	
ATE III	Itacaiunas - Colinas Marabá - Carajás	753/2008 10275/2016	17/06/2008 28/12/2016	17/06/2012 17/12/2021	(a)

- (a) Renovação solicitada ao IBAMA e válida até a sua manifestação (Resolução CONAMA nº 237/97).
- (b) O Instituto do Meio Ambiente IMA do Estado da Bahia (Decreto nº 11.235/08), isenta linhas de transmissão ou distribuição da renovação da Licença de Operação.
- (c) Renovação solicitada à CETESB e válida até a sua manifestação.

Aspectos ambientais MIR – Em 27 de janeiro de 2017 os estudos ambientais foram protocolados no Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins. Foram emitidas as seguintes licenças: Instalação: 15 de maio de 2017 - SE Miracema e SE Lajeado, 04 de julho de 2017 - LT 230 kV, 29 de setembro de 2017 - SE Palmas; Prévia: 31 de julho – LT 500 kV. Foram obtidas as Autorizações para Supressão da Vegetação (ASV) para as SEs de Palmas e de Lajeado. A FUNAI já emitiu o não-óbice (manifestação favorável) para o empreendimento e o IPHAN para as LPs das Linhas e para a LO da SE Palmas. A previsão para a solicitação da LO é agosto de 2019.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Aspectos ambientais JAN – Em 28 de abril de 2017 a Companhia obteve o Termo de Referência para elaboração do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), para requerimento da Licença Prévia (LP). Simultaneamente são realizadas tratativas com a FCP-Fundação Cultural Palmares e o IPHAN-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, órgãos intervenientes no processo de licenciamento, para a obtenção dos não-óbices. Foram obtidas todas as certidões de uso do solo junto aos municípios interceptados. O estudo ambiental foi protocolado no IBAMA em 18 de Dezembro de 2017. A previsão de obtenção da Licença Prévia é outubro de 2018.

Solicitação de pagamento referente ao vencimento antecipado de Carta de Fiança Bancária - Em 29 de junho de 2017, a Companhia interpôs Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial em face ao Banco Votorantim, solicitando o pagamento do montante de R\$30.000, referente ao vencimento antecipado da Carta de Fiança emitida pela instituição bancária, em razão da não renovação da garantia pela Abengoa. Tal ação decorre de previsão contratual citada no Instrumento de Compra e Venda de Ações celebrado entre a Taesa e a Abengoa. Tendo em vista a não renovação da Garantia, todos os valores cobrados com base no Instrumento de Compra e Venda, não estão amparados por garantia.

Recomposição do Comitê de Auditoria – No dia 22 de agosto de 2017, o Conselho de Administração deliberou a recomposição do Comitê de Auditoria da Companhia, não estatutário, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que se realizar em 2018, conforme descrito a seguir:

Comitê de Auditoria		
Paulo de Moura Ramos	Cesar Augusto Ramirez Rojas	
Jorge Raimundo Nahas	Andrés Baracaldo Sarmiento	
João Paulo Dionísio Campos	Robert Patrick Panero	
Onofre Perez Filho	Fernando Augusto Rojas Pinto	

Recomposição do Conselho Fiscal – A AGE realizada no dia 26 de julho de 2017, deliberou a recomposição do Conselho Fiscal da Companhia, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2018.

Eleição do novo Diretor Presidente e Diretor de Desenvolvimento de Negócios – Em 17 de novembro de 2017 o Conselho de Administração elegeu o Sr. Raul Lycurgo Leite, que era Diretor Jurídico e Regulatório da Companhia, para assumir o cargo de Diretor Presidente e o Sr. José Aloise Ragone Filho para assumir o cargo de Diretor de Desenvolvimento de Negócios, ambos com mandato coincidente com os demais membros da diretoria estatutária da Companhia, previsto para se encerrar na primeira reunião do Conselho de Administração convocada após a Assembleia Geral Ordinária de 2019. O Sr. Raul Lycurgo Leite cumulará o cargo de Diretor Jurídico e Regulatório da Taesa.

Renúncia de membro do Conselho de Administração – Em 18 de dezembro de 2018 o Sr. Andrés Baracaldo Sarmiento renunciou ao Conselho de Administração da Taesa. Esta renúncia se estendeu aos quatro Comitês da Companhia dos quais fazia parte: Auditoria, Novos Negócios, Finanças e Gestão, e de Recursos Humanos.

## **26. EVENTOS SUBSEQUENTES**

<u>Liquidação do empréstimo com o BNDES</u> – Em 15 de janeiro de 2018 a Companhia liquidou o empréstimo junto ao BNDES no valor de R\$644 (parcela 144/144), ficando desobrigada de manter as contas vinculadas junto ao Banco do Brasil (administrador da conta), com o saldo de R\$4.298 em 16 janeiro de 2018. A disponibilização do saldo da conta dar-se-á após recebimento



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

da declaração de quitação emitida pelo BNDES, quando o banco atesta não haver mais qualquer obrigação de natureza financeira e não financeira da Beneficiária.

\*\*\*\*



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Diretoria		
Diretores	Cargo	
Raul Lycurgo Leite	Diretor Presidente	
Marcus Pereira Aucélio	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	
Marco Antonio Resende Faria	Diretor Técnico	
José Aloise Ragone Filho	Diretor de Desenvolvimento de Negócios	
Raul Lycurgo Leite	Diretor Jurídico e Regulatório	

Conselho de Administração		
Titulares	Suplentes	
José Afonso Bicalho Beltrão da Silva (CEMIG)	João Paulo Dionisio Campos (CEMIG)	
Luiz Felipe da Silva Veloso (CEMIG)	Eduardo Lucas Silva Serrano (CEMIG)	
Lucas Loureiro Ticle (CEMIG)	Virginia Kirchmeyer Vieira (CEMIG)	
Paulo de Moura Ramos (CEMIG)	Luiz Antonio Vicentini Jorente (CEMIG)	
Onofre Perez Filho (CEMIG)	Paulo Henrique Rodrigues Coimbra (CEMIG)	
Bernardo Vargas Gibsone (ISA)	César Augusto Ramírez Rojas (ISA)	
Santiago Javier Montenegro Trujillo (ISA)	Vago (ISA)	
Hermes Jorge Chipp (ISA)	Gustavo Carlos Marin Garat (ISA)	
Fernando Bunker Gentil (ISA)	Fernando Augusto Rojas Pinto (ISA)	
Jorge Raimundo Nahas (Independente)	Stênio Petrovich Pereira (Independente)	
Celso Maia de Barros (Independente)	Robert Patrick Panero (Independente)	

Conselho Fiscal		
Titulares	Suplentes	
Marília Carvalho de Melo (CEMIG)	Francisco Luiz Moreira Penna (CEMIG)	
Ademir Lucas Gomes (CEMIG)	Eduardo José de Souza (CEMIG)	
Manuel Domingues de Jesus e Pinho (ISA)	João Henrique de Souza Brum (ISA)	
Susana Furquim Xavier Couto (ISA)	Manoel Carlos Visentin Coronado (ISA)	
Alexandre Pedercini Issa (Minoritários)	Ronald Gastão Andrade Reis (Minoritários)	

Wagner Rocha Dias Contador CRC RJ-112158/O-3 CPF nº 778.993.777-49